

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE**  
**CAMPUS DE TOLEDO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL E AGRONEGÓCIO**  
**MESTRADO**

**IVNA NALÉRIO DOS REIS MACHADO**

**SEGURANÇA DE ALIMENTOS COMO BARREIRA NÃO**  
**TARIFÁRIA: ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO DOS**  
**FRIGORÍFICOS DE FRANGO NO COMÉRCIO**  
**INTERNACIONAL**

TOLEDO

2021

**IVNA NALÉRIO DOS REIS MACHADO**

**SEGURANÇA DE ALIMENTOS COMO BARREIRA NÃO  
TARIFÁRIA: ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO DOS  
FRIGORÍFICOS DE FRANGO NO COMÉRCIO  
INTERNACIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/ Campus de Toledo, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirian Beatriz Schneider.

TOLEDO

2021

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Nalerio dos Reis Machado, Ivna  
SEGURANÇA DE ALIMENTOS COMO BARREIRA NÃO TARIFÁRIA:  
ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO DOS FRIGORÍFICOS DE FRANGO NO COMÉRCIO  
INTERNACIONAL / Ivna Nalerio dos Reis Machado; orientadora  
Mirian Beatriz Schneider. -- Toledo, 2021.  
95 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Toledo) --  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências  
Humanas e Sociais, Programa de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento Regional e Agronegócio, 2021.

1. BARREIRAS COMERCIAIS. 2. SEGURANÇA DE ALIMENTOS . 3.  
FRIGORÍFICOS DE FRANGO. I. Schneider, Mirian Beatriz ,  
orient. II. Título.

**IVNA NALÉRIO DOS REIS MACHADO**

**SEGURANÇA DE ALIMENTOS COMO BARREIRA NÃO  
TARIFÁRIA: ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO DOS  
FRIGORÍFICOS DE FRANGO NO COMÉRCIO  
INTERNACIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Mestrado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof. <sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirian Beatriz Schneider  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Prof . Dr. Lucir Alves  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

---

Prof. <sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rubiane Daniele Cardoso de Almeida  
Fundação Getúlio Vargas

Toledo, 22 de novembro de 2021

## AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida, porque tudo que tenho e sou devo a Ele.

Ao meu pai e amigo, Leonel Dias dos Reis, por sempre me apoiar e se fazer presente; tenho orgulho de ser chamada sua filha.

À minha mãe, Maria Isabel Naléiro dos Reis, por ser uma mãe tão zelosa, mulher firme e determinada que ensina tanto sobre ser persistente e manter a fé em todas as coisas.

Ao meu esposo, Marcelo Baptista Machado, homem valoroso que amo e que sempre me encoraja, amorosamente, a acreditar em mim mesma e batalhar pelos meus sonhos.

À minha filha, Isabela dos Reis Targa, amor da minha vida que compreendia as minhas ausências e que muitas vezes ficava em meu colo enquanto eu estudava.

Aos meus irmãos, Marcelo, Ivana e Sara, que são verdadeiros amigos em quem posso encontrar apoio e uma palavra de ânimo.

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirian B.Schneider, pela paciência e insistência comigo, por direcionando-me em todas as etapas da pesquisa.

Ao Prof. Dr. Lucir, pela dedicação como professor e coordenador do curso, que, com seu coração bondoso, além de ensinar compreende os alunos.

Aos professores do PGDRA, por todo ensinamento repassado.

Aos meus sogros, cunhados, tios, tias, avó, primos e primas, por tantas demonstrações de amor e palavras de incentivos.

À minha turma de mestrado, em especial a Luciane, Jo e Besna, que muitas vezes me ajudaram com explicações e incentivo para permanecer firme e forte.

Às minhas professoras de graduação, Helda Elaine e Lilian Riednei, que me recomendaram para o Mestrado, mesmo sabendo do desafio que é trabalhar em indústrias e estudar; mesmo assim, apoiaram-me.

A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) pela contribuição nesta pesquisa e por compartilhar os desafios e oportunidades dos frigoríficos de frango frente ao mercado internacional.

Às empresas, que gentilmente concederam tempo e informações para realização deste estudo.

Enfim, muito obrigada a todos que colaboraram para finalização desta pesquisa.

*Dá instrução ao sábio, e ele se fará mais sábio;  
ensina ao justo, e ele crescerá em entendimento - Provérbios 9:9*

MACHADO, Ivna Nalério dos Reis. **SEGURANÇA DE ALIMENTOS COMO BARREIRA NÃO TARIFÁRIA: ESTRATÉGIAS DE INSERÇÃO DOS FRIGORÍFICOS DE FRANGO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL.** Dissertação (Mestrado) - Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *Campus Toledo*.

## RESUMO

O Brasil se consolidou como o principal produtor e exportador mundial de carne de frango. Este crescimento ocorreu por meio da abertura de mercados internacionais, o que possibilita o país abastecer mais de 150 países com esta proteína. O destaque da exportação deve-se a qualidade sanitária dos produtos brasileiros, a disponibilidade dos recursos naturais e da forte atuação do governo na promoção das exportações e também na defesa dos interesses do setor. Desta forma, o objetivo desta pesquisa foi avaliar o impacto da segurança de alimentos, utilizada como barreira não tarifária na exportação da carne de frango brasileira, bem como identificar as estratégias de inserção dos frigoríficos no comércio internacional. Os dados do estudo foram coletados, primeiramente por meio de documentos de órgãos Oficiais. Na segunda etapa, por meio da técnica Delphi foram aplicados questionários aos especialistas dos frigoríficos e ABPA e por fim realizada análise estrutural das variáveis por meio do software MICMAC. Os principais resultados confirmam que normativas internacionais são impostas no sentido de dificultar a entrada do frango brasileiro no comércio internacional, ou seja, existem atitudes protecionistas, que limitam o avanço das exportações, e que, portanto cabe ao Estado a defesa dos interesses deste setor bem como promover as exportações brasileiras.

**Palavras-chave:** Barreiras comerciais; Segurança de alimentos; Frigoríficos.

MACHADO, Ivna Nalério dos Reis. **FOOD SAFETY AS A NON-TARIFF BARRIER: STRATEGIES FOR THE INSERTION OF CHICKEN REFRIGERATORS IN INTERNATIONAL TRADE.** Dissertation (Master's) - Regional Development and Agribusiness - Center for Applied Social Sciences, State University of Western Paraná - UNIOESTE, *Campus Toledo*.

## **ABSTRACT**

Brazil has established itself as the world's leading producer and exporter of chicken meat. This growth occurred through the opening of international markets, which allows the country to supply more than 150 countries with this protein. The highlight of exports is due to the sanitary quality of Brazilian products, the availability of natural resources and the strong role of the government in promoting exports and also in defending the interests of the sector. Thus, the objective of this research was to evaluate the impact of food safety, used as a non-tariff barrier in the export of Brazilian chicken meat, as well as to identify the strategies of insertion of slaughterhouses in international trade. The study data were collected, primarily through documents from Official documents. In the second stage, through the Delphi technique, questionnaires were applied to the specialists of the slaughterhouses and ABPA and, finally, a structural analysis of the variables was carried out using the MICMAC software. The main results confirm that international regulations are imposed in order to make it difficult for Brazilian chicken to enter international trade, that is, there are protectionist attitudes, which limit the advancement of exports, and that, therefore, it is up to the State to defend the interests of this well-known sector. how to promote Brazilian exports.

**Keywords: Trade barriers; Food safety; slaughterhouses.**



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Histórico do tempo de acontecimentos econômicos .....	17
Figura 2 - Barreiras ao comércio internacional classificadas segundo sua natureza ....	22
Figura 3 - Instituições no Brasil: atores públicos .....	31
Figura 4 - INMETRO: Alerta ao exportador .....	32
Figura 5 - Organizações no Brasil – atores privados.....	33
Figura 6 - Organizações Internacionais.....	35
Figura 7 - Gráfico dos principais destinos das exportações (2019), de acordo com faturamento em dólar .....	41
Figura 8 - Estados exportadores da carne de frango em 2020 .....	43
Figura 9 - Gráfico da produção brasileira da carne de frango em milhões de toneladas, no período de 2010 a 2020 .....	44
Figura 10 - Série Histórica das Exportações Brasileiras da Carne de Frango.....	45
Figura 11 - Exportações Brasileiras da Carne de Frango (Ton) .....	47
Figura 12 - Procedimento metodológico.....	51
Figura 13 - Grau de motricidade e dependência .....	54
Figura 14 - Matriz de impacto cruzado .....	56
Figura 15 - Lista das principais variáveis .....	58
Figura 16 - Matriz de influência direta .....	59
Figure 17 - Figura gráfica de influência direta .....	60
Figura 18 - Mapa de influência direta .....	63
Figura 19 - Figura gráfica de influência indireta .....	64
Figure 20 - Mapa de influência indireta .....	66

## LISTA DE SIGLAS

ABAG – Associação Brasileira do Agronegócio  
ABPA – Associação Brasileira de Proteína Animal  
AEB – Associação de Comércio Exterior do Brasil  
BT – Barreira Tarifária  
BNT – Barreira não Tarifária  
CEBRI – Centro Brasileiro de Relações Internacionais  
CEPEA – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada  
CINDES – Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento  
CNA – Confederação Nacional da Agricultura  
CNI – Confederação Nacional da Indústria  
COMEX – Comércio Exterior do Brasil  
FACTA - Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícola  
GATT – Acordo Geral de Tarifas e Comércio  
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia  
IPA – Instituto Pensar Agropecuária  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
ISI – Industrialização por Substituição de Importações  
MAPA – Ministério da Agricultura e Pecuária  
MDIC – Ministério de Desenvolvimento da Indústria e Comércio  
MRE – Ministério das Relações Exteriores  
OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras  
OCEPAR – Organização das Cooperativas do Estado do Paraná  
OMC – Organização Mundial do Comércio  
PIB – Produto Interno Bruto  
RIISPOA - Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.  
SECEX – Secretaria de Comércio Exterior  
SNA – Sociedade Nacional de Agricultura  
SPS - Medidas Sanitárias e Fitossanitárias  
USDA – United States Department of Agriculture

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	12
1.1 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS .....	15
1.2 JUSTIFICATIVA .....	15
1.3 ESTRUTURA DA PESQUISA .....	16
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	17
2.1 BARREIRAS COMERCIAIS E A REGULAMENTAÇÃO .....	21
2.1.1 Barreiras tarifárias .....	22
2.1.2 Barreiras Não Tarifárias (BNTs) .....	23
2.1.3 Segurança de alimentos – “ <i>Food Safety</i> ” .....	29
2.1.4 Instituições relevantes no Brasil na questão de formulação da política .....	31
2.2 A IMPORTÂNCIA DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO .....	39
2.2.1 Exportações do agronegócio Paranaense.....	42
2.2.2 Perfil da exportação de frangos Paranaense .....	44
2.3 COOPERATIVISMO.....	47
2.3.1 A importância das cooperativas no desenvolvimento do estado do Paraná ....	49
<b>3 COMPREENDENDO O PERCURSO METODOLÓGICO</b> .....	50
3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	51
3.2 TÉCNICA DELPHI.....	53
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	58
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	68
REFERÊNCIAS.....	71
APÊNDICE 1: MODELO DE COMUNICADO DE ALERTA AO EXPORTADOR.....	79
APÊNDICE II: ENTREVISTA COM O DIRETOR DE MERCADOS ABPA .....	80
APÊNDICE III: QUESTIONÁRIO APLICADO AS COOPERATIVAS.....	87
APÊNDICE IV – QUESTIONÁRIO RESPONDIDO .....	89
APÊNDICE V: PRINCIPAIS CASOS EM QUE O BRASIL ATUOU COMO DEMANDANTE NA OMC.....	93

## 1 INTRODUÇÃO

Com a globalização, os sistemas agroindustriais ultrapassam as fronteiras nacionais, permitindo que as nações se posicionem simultaneamente como exportadoras e importadoras de bens, de mão de obra, de indústrias, de tecnologias etc. (JANK; NASSAR, 2000).

Diante dessa dualidade de exportar e importador, o Brasil se destaca como um dos principais fornecedores mundiais de carne de frango, ocupando o primeiro lugar na exportação neste setor (ABPA, 2019). A pauta exportadora do país tem aumentado sua dependência em torno de produtos primários, desta forma, o setor do agronegócio é responsável por 23,5% do PIB nacional (CEPEA, 2020).

As empresas recebem fortes influências do ambiente externo, e isto pode impactar as negociações, representando oportunidades ou ameaças. Essas variáveis podem ser a economia, a política, as leis, entre outros (PAIXÃO, 2008).

Não obstante, para que o país permaneça e/ou amplie a sua participação no mercado internacional, é necessário o atendimento a regulamentos específicos dos países importadores, tais como a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias, de acordo com os critérios de cada país importador (BRASIL, 2017).

As agroindústrias que almejam a exportação de seus produtos devem implantar as normas com padrões internacionais, contudo, essas regulamentações podem consistir as denominadas barreiras técnicas ao comércio internacional, que são aplicadas aos produtos brasileiros. Essas justificativas legítimas podem, muitas vezes, servir de explicação para a imposição de exigências técnicas protecionistas (BRASIL, 2020).

Além disso, é uma tendência cada vez mais presente, seja em âmbito nacional ou internacional, a produção sustentável, a qual envolve questões ambientais, sanitárias, alimentos seguros e bem-estar animal (SANTOS *et al.*, 2016).

Mesmo não havendo evidente intento protecionista por parte dos governos, as divergências quanto aos assuntos regulatórios ou até mesmo à falta de coordenação entre os diferentes órgãos governamentais envolvidos podem restringir o comércio (BRASIL, 2020).

Com isso, a Organização Mundial do Comércio (OMC) contribui não apenas para reduzir ainda mais as tarifas e outras barreiras não tarifárias no comércio internacional de manufaturas, mas também para beneficiar as empresas

multinacionais na competição global, por meio da inclusão nos acordos de livre comércio de temas como: maior proteção à propriedade intelectual, aos investimentos e à liberalização do comércio de serviços (NEVES, 2014).

Mesmo com todos os entraves relacionados ao comércio internacional, e as incertezas em torno do impacto, estima-se que o Brasil tenha aumento na produção e na exportação de frangos em 2020, apesar das atuais incertezas em torno do impacto do Coronavírus (COVID-19) na economia mundial. Isso se deve a uma combinação problemática de Peste Suína Africana (PSA) e Gripe Aviária, as quais, contribuíram para impulsionar as exportações brasileiras em 2020, uma vez que o Brasil está bem posicionado e com um *status* sanitário para satisfazer a procura mundial (USDA, 2020).

Neste momento de pandemia mundial, existe um potencial declínio na competitividade do sistema, caso ocorram medidas protecionistas ao comércio internacional, com o pretexto para a segurança de alimentos, por exemplo. Esse fator motiva esta pesquisa no sentido de identificar e mensurar os efeitos das Barreiras Não Tarifárias (BNTs, deste ponto em diante) nas cooperativas localizadas no Oeste do Paraná e na economia.

Com isto, o estudo referente às BNTs impostas ao frango brasileiro, no comércio internacional, são de alta relevância, visto o crescimento das exportações, o bom *status* sanitário do plantel brasileiro e o impacto que estas barreiras podem causar em toda a cadeia produtiva.

Neste cenário positivo é que o Brasil busca aumentar sua inserção no mercado internacional. Desta forma, gerar conhecimento é um ponto relevante para que o país anteveja os desafios e desenvolva estratégias conjuntas, entre empresas e entidades, para fornecer ao Estado os entraves internos e a partir disto o governo possa contribuir nas negociações comerciais.

Embora muitas dessas medidas sejam relevantes para manter a qualidade dos produtos, algumas podem ser criadas intencionalmente visando desestimular determinado movimento mercantil. É justamente essa a questão que norteia a presente pesquisa, que tem como tema: *Estratégias competitivas no comércio internacional de frango: segurança de alimentos como barreira não tarifárias*.

O Brasil é um dos principais produtores mundiais e tem produzido quantidade de alimento suficiente para abastecer seu mercado doméstico e boa parte da demanda externa. De acordo com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos

da América (USDA), o país é o maior exportador de carnes (bovina e de frango), soja em grão, açúcar, suco de laranja e café; além de estar entre os principais exportadores de algodão, milho, frutas, carne suína e produtos do setor florestal (ADAMI, 2021).

A cadeia produtiva do frango modernizou-se e continua buscando formas de melhorar o desempenho do sistema devido à necessidade de redução de custos e ao aumento de produtividade, com intuito de manter-se competitivo no mercado mundial. Em consequência disso, tem sido uma das mais organizadas do país, destacando-se pelos resultados alcançados não só em produtividade e volume de abate, mas também no desempenho econômico, com contribuições significativas para a economia do país (GUIROTTTO; AVILA, 2003).

Considerando seu papel de destaque na produção do frango, para o desenvolvimento regional, por meio dos empregos gerados direto ou indiretamente a divisas e tributos. A carne de frango, por ser considerada um produto acessível financeiramente, torna-se a proteína com maior consumo per capita do Brasil, quando comparada a outras proteínas (ABPA,2020).

Embora a cadeia produtiva da carne de frango brasileira seja uma das mais importantes no fornecimento dessa proteína, a sua participação no comércio mundial acaba por ser inferior ao seu potencial, pois há barreiras que limitam a comercialização.

Os países em desenvolvimento se mantêm à margem do processo de elaboração das normas e dos padrões internacionais, atuando apenas como receptores. Essa situação prejudica os países emergentes na medida em que normas alheias à sua realidade são impostas, limitando, com isso, o desempenho das atividades (ANDRADE, 2008).

Diante desse cenário, a problemática desta pesquisa busca entender as estratégias competitivas das agroindústrias avícolas, a partir da identificação dos fenômenos decorrentes de ações das indústrias paranaenses, respondendo a pergunta: Quais as estratégias para inserção dos frigoríficos de frango no comércio internacional?

## 1.1 OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Com intuito de obter respostas às questões que permeiam esta pesquisa, o objetivo geral do estudo consiste em analisar as estratégias de inserção dos frigoríficos de frango frente as barreiras não tarifárias, associado à segurança de alimentos, no ambiente internacional do comércio de frango.

Os Objetivos específicos para este estudo são:

A) Identificar as variáveis que impactam as negociações comerciais sob a ótica dos frigoríficos de frango?

B) Avaliar as estratégias usadas pelos frigoríficos de frango frente aos acordos comerciais e legislações impostas por parceiros comerciais.

C) Analisar a atuação do Estado na defesa dos interesses deste setor bem como promover as exportações brasileiras.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Apesar de competitiva, a carne de frango brasileira se depara com restrições por meio de normas sanitárias, técnicas e nas regras de segurança do alimento. Neste aspecto, o aumento sistemático das barreiras comerciais, incluindo as barreiras não tarifárias, podem limitar o acesso da carne de frango a importantes mercados internacionais.

De acordo com Piani e Kume (2000), os acordos regionais de livre comércio têm papel importante para a criação de um nível extraordinário de comércio entre os países membros, independentemente de os blocos serem constituídos por países em desenvolvimento ou desenvolvidos.

No contexto econômico, o setor avícola é de fundamental importância para a economia brasileira por proporcionar efeitos positivos na geração de empregos diretos e indiretos, na integração de produtores rurais na atividade, no desenvolvimento regional dos diversos municípios, localizados no interior e figuram entre os mais desenvolvidos do país (ABPA, 2020).

Os benefícios sociais da avicultura não se limitam aos empregos e renda gerados. Na cidade, a carne de frango é fundamental para a segurança alimentar. No Brasil, a carne de frango é a mais consumida, conhecida por ser uma proteína leve,

saudável, versátil e um dos motores de emprego e renda para o país (ABPA, 2020).

Diante deste contexto, este estudo justifica-se, por integrar a linha de pesquisa de Cadeias Produtivas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

A participação do país no mercado internacional da carne de frango, gera impactos positivos de ordem social e econômica, porém desenvolve uma dependência destes mercados internacionais. Isso significa a necessidade de atender aos regulamentos específicos para evitar redução de mercado, o qual pode resultar em impactos na economia, principalmente nas regiões produtoras e exportadoras de frango.

### 1.3 ESTRUTURA DA PESQUISA

Com vistas a atender os objetivos, o presente estudo está estruturado em cinco seções: a primeira seção composta pela introdução, objetivos geral e específicos e justificativa.

A segunda seção destina-se ao referencial teórico do estudo no qual são abordadas as Barreiras comerciais e as Regulamentações; o Agronegócio brasileiro e o Cooperativismo e também as Barreiras Não Tarifárias (BNT's) com enfoque na segurança de alimentos.

Na terceira seção consta percurso metodológico; na quarta seção estão os resultados e discussões e por fim, na quinta seção as conclusões.

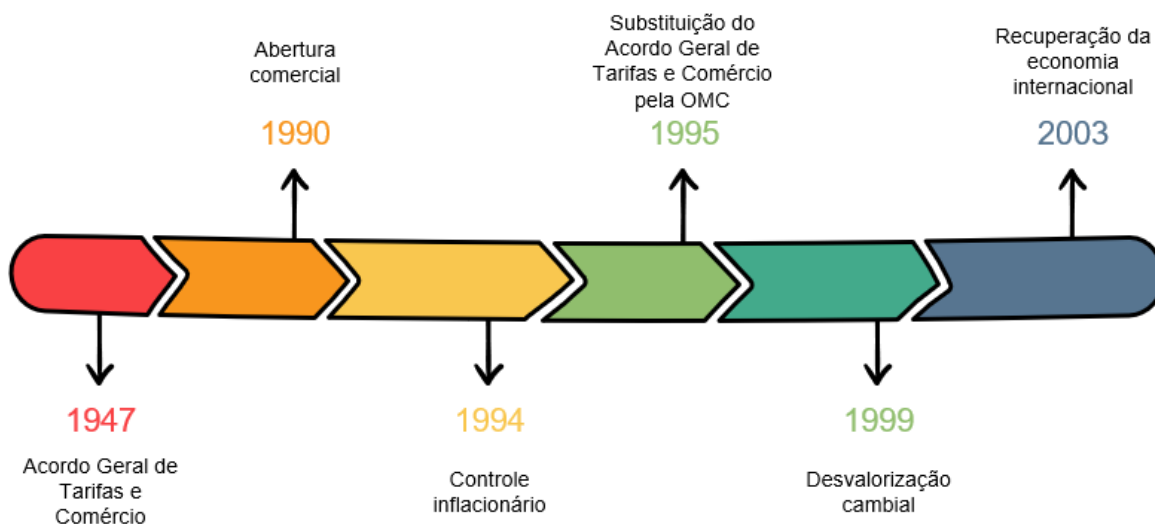


## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A economia brasileira, desde a época colonial depende da agricultura como fonte de divisas. Mesmo durante o período de industrialização por substituição de importações e outros momentos de estímulo à industrialização, a agricultura constituiu-se a principal fonte de divisas. A inserção do Brasil no mercado internacional incentiva o desenvolvimento de empreendimentos de negócios entre empresas na economia nacional (SANTOS *et al.*, 2016).

A Figura 1 demonstra importantes fatos econômicos com abrangência mundial e nacional. Os governos de diversos países iniciaram discussões para debater acerca da liberalização do comércio. Em decorrência disso, em 1947, foi elaborado o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), que foi substituído, em 1995, pela OMC (JANK, NASSAR, 2000).

Figura 1 - Histórico do tempo de acontecimentos econômicos



Fonte: Elaborado pelo autor.

Durante a primeira metade dos anos 1990 a indústria brasileira passou por um processo de liberalização, dentre as quais a mais impactante, foi a abertura comercial (BIELSCHOWSKY *et al.*, 1999).

Desde o Plano Real, em 1994, com o maior controle inflacionário, procurou-se direcionar a atenção das políticas públicas a dois componentes: o crescimento e a distribuição de renda. Diante da incapacidade de elevar a produtividade setorial, a estratégia foi a de aumentar o salário real dos trabalhadores e intensificar os mecanismos de transferência de renda.

Na década subsequente, os reflexos da desvalorização cambial de 1999 e a recuperação da economia internacional após 2003 contribuíram para apontar o período conhecido como “*boom das commodities*”, expresso por um aumento significativo dos termos de troca e por uma rápida expansão do comércio global, influência direta do crescimento da economia chinesa (MARANHÃO; VIEIRA, 2016).

Nesse cenário, a integração do Brasil com o mundo ficou condicionada à implementação de medidas de maior inserção internacional, de facilitação de comércio e de busca por acesso a mercados internacionais para produtos e serviços. Tal processo de globalização está intrinsecamente relacionado aos conceitos de crescimento e sobrevivência: crescimento, por ser o principal objetivo da empresa, já que está associado ao lucro; sobrevivência, porque as empresas precisam ser competitivas para manterem-se no mercado (SILVA, 2005).

Considerando a grande importância do comércio internacional para potencializar o crescimento da economia nacional, o Brasil, como grande exportador de produtos agrícolas, contribui de forma significativa no desenvolvimento econômico, desde a oferta de produtos para atender à demanda interna até a geração de divisas provenientes das exportações.

A relação entre comércio internacional e crescimento econômico é foco de análise da teoria econômica desde que Adam Smith publicou sua obra seminal em 1776 “A riqueza das nações” (SMITH, 1985).

Obra que trata, dentre suas principais contribuições, a teoria do crescimento econômico cujo cerne é a relação entre a especialização do trabalho e a produtividade, além de defender a propriedade privada e a não intervenção do Estado na economia e na liberdade contratual entre patrões e empregados.

Adam Smith (1985) descreve as vantagens da livre troca, ao observar que a abertura ao comércio exterior conduz a um ganho para ambos os parceiros da troca e, conseqüentemente para a economia mundial (originando o aumento global da riqueza).

Ricardo (1982) defende que não é o princípio da vantagem absoluta que

determina a direção e a possibilidade de se beneficiar do comércio, mas a vantagem comparativa também denominada relativa. Segundo a teoria Ricardiana essas vantagens são oriundas das diferenças de produtividade do trabalho para distintos bens.

As transações entre os países representavam um mecanismo poderoso para infundir ânimo aos sistemas econômicos. Na visão de Ricardo (1821) as trocas internacionais seriam vantajosas mesmo em uma situação em que um determinado país tivesse maior produtividade que o outro na produção de todas as mercadorias.

De maneira geral, o comércio mundial apresenta um crescimento contínuo, que pode ser creditado às ações de política global. Contudo, se, por um lado, os países defendem a liberalização do comércio, por outro, buscava individualmente proteger seus mercados.

Frente a esta dinâmica de relações comerciais surge o acordo agrícola GATT/OMC que consiste em um conjunto de normas que visam regularizar os níveis de subsídios e de protecionismos ao setor agrícola.

O comércio internacional é uma importante ferramenta para estimular o crescimento da economia brasileira, considerando a especialização do país como grande exportador de produtos agrícolas e por fomentar o desenvolvimento econômico.

Destaca-se, ainda, que os ganhos em produtividade também tiveram papel relevante para tornar os produtos brasileiros mais competitivos internacionalmente, colaborando para o aumento das exportações (SANTOS *et al.*, 2016).

Jank e Nassar (2000) descrevem três necessidades que justificaram a inclusão da agricultura nas negociações multilaterais: a) maior transparência dos mercados agrícolas; b) a liberalização gradual do comércio para redução das barreiras tarifárias (BTs, doravante) e BNTs; c) a correção das distorções de preço e de equiparação das condições de concorrência com a redução dos subsídios domésticos e nas exportações.

A criação da OMC surge não apenas para reduzir ainda mais as tarifas e outras BNTs no comércio internacional de manufaturas, mas também para beneficiar as empresas multinacionais na competição global, por meio da inclusão, nos acordos de livre comércio, de temas como maior proteção à propriedade intelectual, aos investimentos e à liberalização do comércio de serviços.

A política e a estratégia governamental também influenciam o escopo do

exercício de poder pelos grupos. Ademais, grupos econômicos internacionais têm fontes externas de poder, que são particularmente importantes nos momentos críticos de negociação com os estados nacionais (GONÇALVES, 1991).

O comércio exterior é uma ferramenta fundamental para a aceleração do crescimento econômico e para o aumento da produtividade e da competitividade da indústria brasileira (AGENDA INTERNACIONAL, 2020). Com isso, entende-se que o comércio internacional é um ambiente de desafios e de oportunidades em meio à competitividade dos participantes.

Nesse sentido, o país que busca ser competitivo deve se especializar na produção de bens que têm fatores de produção em abundância e importar, somente, produtos escassos no país (DILL *et al.*, 2013).

Em vista da crescente demanda por produtos agrícolas por parte de diferentes países, o Brasil tem sido um dos principais exportadores. A participação dos produtos agropecuários brasileiros no mercado internacional deve-se a uma combinação de vários fatores, tais como desenvolvimento de tecnologia voltada ao clima tropical, ampliação do investimento em novos conhecimentos, disponibilidade de recursos escassos (terras agricultáveis) e sustentação do crescimento da produtividade.

O país tornou-se um dos líderes na economia agrícola mundial, ao lado da União Europeia e dos Estados Unidos, estimulado pelo rápido crescimento da demanda por alimentos, fibras e energia (MARANHÃO; VIEIRA, 2016).

De acordo com Jank e Nassar (2000), a competitividade pode ser definida como a capacidade sustentável de sobreviver e, de preferência, de crescer nos mercados correntes ou em novos mercados.

Assim, a inserção do país no comércio mundial, por meio das exportações, se justifica pelo bom desempenho e a competitividade das exportações nacionais. A tecnologia introduzida nos sistemas agropecuários, cocontribuem para gerar aumento da produtividade e investimento na cadeia do agronegócio (MARANHÃO; VIEIRA, 2016).

Os produtos que formam o agronegócio brasileiro (alimentos, fibras e bioenergia) mostram dinamismo na pauta do comércio internacional. Com isso, no ano de 2019, os produtos responsáveis pelo crescimento das exportações foram a soja, o milho, o algodão em pluma, as carnes suína, bovina e avícola, o café, as frutas e os produtos do setor florestal (CEPEA, 2019).

Com relação à avicultura, percebe-se que, com a integração econômica e a

abertura de novos mercados, houve intensa modernização do segmento, o qual se tornou mais competitivo não só em razão da concorrência entre países, mas também com as demais fontes de proteína existentes. Eficiência econômica, controle sanitário e produtividade são pré-requisitos de sobrevivência nesse mercado cada vez mais exigente (LEITE FILHO; SCHNEIDER, 2018).

Observa-se que, embora a avicultura brasileira seja eficiente e apresente menores custos de produção, a sua participação no comércio mundial é inferior ao seu potencial, haja vista as barreiras limitantes à sua comercialização.

As restrições impostas ao comércio internacional limitam o avanço das exportações e o acesso a novos mercados, além de implicar a redução da competitividade e da lucratividade. Assim, a avicultura é afetada pelos mecanismos de proteção no mercado internacional, mormente, pelas BNTs, com ênfase às sanitárias (RODRIGUES; TONELLI, 2011).

Já que a atuação do Brasil no mercado internacional é impactado por essas barreiras, a subseção a seguir trata dos tipos de barreiras existentes, bem como o impacto dessas no comércio internacional do frango.

## 2.1 BARREIRAS COMERCIAIS E A REGULAMENTAÇÃO

As negociações que envolvem barreiras comerciais, sejam as tarifárias e não tarifárias têm como pano de fundo as negociações que envolvem acordos de livre comércio, seja por meio de negociações multilaterais junto à OMC ou por meio de negociações em âmbito regional (BENDER FILHO, 2006).

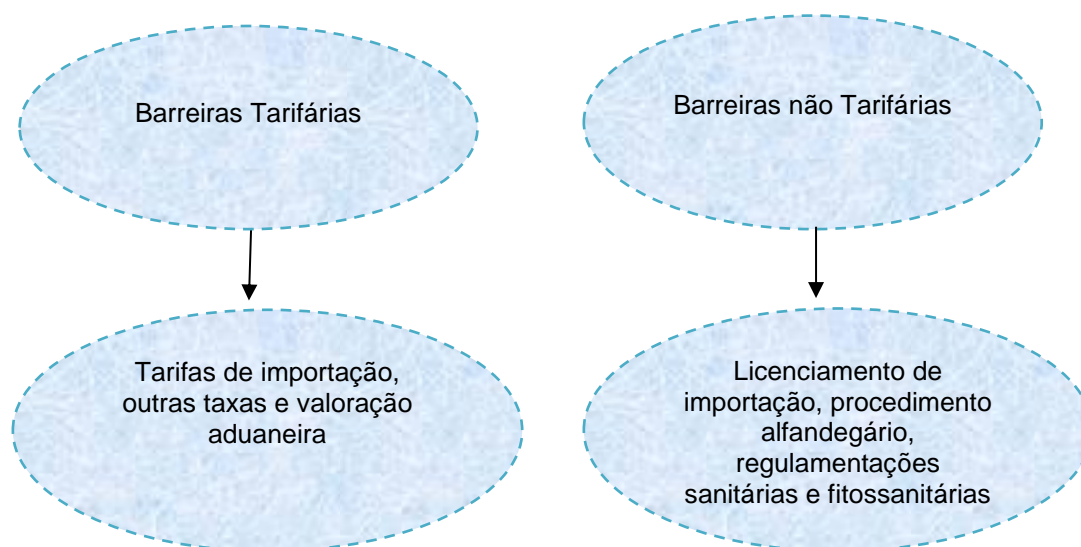
O comércio internacional desempenha importante papel na economia mundial a partir das interações entre países e isto demonstra a força do processo de globalização (ANDRADE, 2008). Frente a essa dinâmica, as exportações brasileiras ficam sujeitas às barreiras que são impostas pelos países importadores da carne de frango, que pode interferir na produtividade ou, ainda, restringir acesso a mercados específicos.

O protecionismo faz parte das relações comerciais internacionais abrangendo às barreiras técnicas, sanitárias e fitossanitárias, as quais têm grande relevância e impactam todos os segmentos das cadeias produtivas dos principais produtos exportados pelo agronegócio brasileiro.

Entre os principais temas das negociações que afetam o comércio internacional de produtos agrícolas estão: os subsídios (as exportações e a produção); o acesso a mercados (tarifas de importação e cotas); as medidas técnicas (sanitárias, fitossanitárias e barreiras); as normas ambientais e trabalhistas nos acordos comerciais; e os padrões privados desenvolvidos (NAIDIN; VEIGA; RIOS, 2020).

Resumidamente a Figura 2 permite a visualização das barreiras comerciais classificadas em tarifárias e não tarifárias e exemplos de cada uma.

Figura 2 Barreiras ao comércio internacional classificadas segundo sua natureza



Fonte: Adaptado de Exportações do Agro (2020).

Em face a essas as barreiras comerciais, as quais são essenciais para pesquisa, com isso, são destacadas as especificidades das barreiras tarifárias (BTs) e das barreiras não tarifárias (BNTs).

### 2.1.1 Barreiras tarifárias

As BTs são um dos instrumentos da política comercial mais utilizados pelos países e influencia os preços do mercado sem interferir de forma direta na quantidade a ser comprada ou vendida.

As barreiras tarifárias são aquelas que restringem ou distorcem o comércio

por meio de impostos ou quotas tarifárias, aplicáveis na importação ou na exportação de mercadorias (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2017).

A função das BTs é restringir o comércio por meio de impostos ou tarifas que são aplicáveis na importação ou na exportação de produtos (LOPEZ; GAMA, 2005).

Para Filho (2006), as BTs são historicamente a forma mais utilizada de barreira comercial e são vistas como a forma mais simples de um país restringir parcial ou totalmente as importações de outro.

Sua forma de aplicação ocorre pela imposição de tarifas ou de taxas aos produtos importados. Há também as quotas tarifárias podem se tornar uma importante barreira ao comércio, na medida em que somente uma determinada quantidade de produtos terá verdadeiro acesso no mercado estrangeiro (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA, 2017).

Um exemplo quanto a aplicação de quotas pode-se relacionar a União Europeia, que aplica regras distintas à importação da carne de frango brasileira, exigindo critérios de salmonella divergentes para o produto *in natura* e com adição de sal. Se tratando de produtos tecnicamente semelhantes, não há razão para tal distinção, caracterizando, como uma barreira.

Considerando que para alguns países como Brasil e Argentina as exportações agrícolas são relevantes na pauta das exportações, os subsídios à agricultura, bem como as questões técnicas, sanitárias e ambientais tornam-se importantes nas relações comerciais, pois influenciam economicamente o comércio internacional e afetam o estabelecimento de políticas que se constituem em uma importante BNT aos produtos brasileiros (ALVES, 2008).

### **2.1.2 Barreiras Não Tarifárias (BNTs)**

Com a evolução da competitividade no comércio internacional, cada país busca formas de proteger seus mercados, entretanto, na ausência de medidas restritivas que as justifiquem, surgem então as BNTs.

Apesar da diminuição das tarifas alfandegárias, há o crescente aparecimento das BNTs, as quais surgem acompanhadas com argumentos de cunho qualitativo, fitossanitário, zoonosológico e de segurança do alimento. Com isso, os países impõem altas taxas alfandegárias ou mesmo impedem a entrada dos produtos em seus

territórios (SPERS, 2015).

O acesso dos países aos mercados de gêneros alimentícios está diretamente relacionado às suas capacidades de observar as exigências regulamentares dos países importadores (SILVA; AMARAL, 2004).

Embora os países possam compartilhar os mesmos requisitos de qualidade e de segurança dos bens e da proteção à saúde humana e animal, frequentemente adotam diferentes padrões ou métodos de implementação das políticas regulatórias, o que implica elevação de custos de acesso aos mercados de parceiros comerciais, mesmo nas relações entre países desenvolvidos (NAIDIN; VEIGA; RIOS, 2020).

As BNT's são consideradas mais rígidas do que as BTs, haja vista que há impacto nos custos de produção de um país exportador. Essas barreiras geralmente são discriminatórias, impostas arbitrariamente de um país para outro. Além disso, elas não cumprem as diretrizes da OMC e anulam os efeitos de cortes nas BTs (ALVES, 2008).

Uma barreira não tarifária demanda uma análise detalhada para que seja possível comprovar a violação de determinado acordo e isto dificulta o acesso dos mercados no sistema de solução de controvérsias da OMC.

De acordo com Braun, Saduto e Saracini (2002), no que diz respeito à inserção do agronegócio na política comercial brasileira destaca-se a necessidade de recorrer à diplomacia comercial, de forma cada vez mais incisiva, na busca de mercados para os produtos brasileiros.

Países em desenvolvimento, em especial os de menor desenvolvimento relativo, historicamente não estão bem posicionados para enfrentar essas questões, uma vez que não necessariamente dispõem de capacitação científica para a aferição da legitimidade e mesmo para a implementação e avaliação de conformidade de certos padrões tecnológicos, procedimentos de certificação e de suas equivalências entre os países. Esses países têm, portanto, dificuldades de adaptação, e suas exportações sofrem, na prática, barreiras de acesso a mercados (RODRIGUES; TONELLI, 2011).

Deve-se considerar, ainda, que o limite entre o uso de barreiras sanitárias, com finalidade protecionista e de defesa dos interesses dos consumidores e da saúde do homem, plantas e animais, é tênue. Existe, nesse sentido, o risco de utilização pelos países como um substituto aos mecanismos tradicionais para proteger a sua produção nacional.



Assim, torna-se importante que os países em desenvolvimento, aqueles que são grandes exportadores de produtos agro-alimentares, estejam atentos à ênfase atual na segurança sanitária e nas exigências implementadas pelos grandes importadores e exportadores mundiais desse segmento, sob o risco de serem mais uma vez alijados dos benefícios implícitos do comércio internacional (SILVA; AMARAL, 2004).

Dentre as BNT's mais verificadas destacam-se as quotas-tarifárias, as barreiras sanitárias e fitossanitárias e as barreiras técnicas. Estas vêm ganhando espaço, nos fóruns de debate, haja vista seu caráter restritivo sobre as relações comerciais (BENDER FILHO, 2006).

Partindo do pressuposto que há entraves quanto à identificação dessas BNTs, assim como, definir o que envolve estas barreiras e o que elas envolvem, é fundamental buscar, na literatura especializada, definições que lancem luz ao tema.

As BNTs são restrições de quantidades, de composição e de destino de produtos no comércio internacional, podendo ser citadas as quotas, os contingenciamentos, as licenças de importação, as medidas sanitárias e fitossanitárias, entre outras (VIEGAS; JANK; MIRANDA, 2007).

Segundo Andrade (2008), as BNTs estão intimamente relacionadas à questão da competitividade, sobretudo por restringir e alterar, de modo artificial, o equilíbrio (ou desequilíbrio) do processo de competição entre as empresas situadas em países distintos. O desafio, frente a essa situação, é obter o ponto de equilíbrio relativo ao direito do país de garantir o nível de proteção aceitável, que seja adequado de proteção do mercado interno, sem que haja propósitos protecionistas e resulte em barreiras excessivas ao comércio internacional.

Considera-se que um regulamento é mais restritivo do que o necessário quando seu objetivo puder ser alcançado por medidas alternativas, que impliquem menores restrições ao comércio. O princípio é o de minimizar a produção de normas e de regulamentos com exigências excessivas, a ponto de excluir potenciais entrantes nos mercados, com vistas a preservar o poder de mercado de produtores estabelecidos (NAIDIN; VEIGA; RIOS, 2020).

As barreiras sanitárias desempenham um papel fundamental no sistema exportador de carnes, pois agem como um dos principais instrumentos de controle do acesso aos mercados. No entanto, essas barreiras impostas nem sempre são transparentes. Rodrigues e Tonelli (2011) destacam a existência de preocupações

relacionadas à proteção da saúde humana e demais aspectos ligados à sanidade, todavia, também são encontradas ações de cunho político.

No Quadro 1, visualizam-se exemplos de medidas sanitárias e barreiras técnicas.

Quadro 1 Exemplos de Medidas Sanitárias ou Fitossanitárias e Barreiras Técnicas

<b>Medias sob o acordo sobre aplicação de medidas sanitárias ou fitossanitárias: prevenção de riscos em produtos e processos</b>	<b>Medias sob o acordo de barreiras técnicas ao comércio: características de produtos e processos</b>
Resíduos de medicamentos veterinários ou pesticidas em alimentos e bebidas	Etiquetagem de alimentos, bebidas e medicamentos
Substâncias tóxicas e aditivos em alimentos e bebidas	Requisitos e especificações de qualidade de alimentos e bebidas
Certificação de sanidade de alimentos, de animais e plantas	Embalagem e etiquetagem de elementos químicos perigosos ou tóxicos
Métodos de processamento e higiene de alimentos	Requisitos técnicos de transporte de alimentos e bebidas
Requisitos de etiquetagem relacionados à sanidade de alimentos	Requisitos técnicos de embalagem e especificação de frutas e outros alimentos
Procedimentos de quarentena de animais e plantas	Requisitos técnicos de conservação de alimentos e bebidas
Procedimentos de inspeção e prevenção de disseminação de pestes e doenças	Requisitos técnicos e especificações de processos produtivos

Fonte: WTO e AMSF (2010 p. 16)

Os custos de transação associados a esses processos recaem sobre atores privados, e as empresas exportadoras necessitam identificar os requerimentos regulatórios vigentes de cada mercado, realizar eventual adaptação de processos produtivos para cumprir com essas exigências, bem como comprovar a conformidade de suas práticas, para obterem acesso aos mercados externos de interesse.

Não obstante, padrões regulatórios pouco transparentes e discriminatórios podem representar efetivos instrumentos de proteção comercial. As inúmeras complexidades operacionais de certificação de conformidade e as exigências de múltiplos processos para produtos com padrões similares em distintos mercados podem representar barreiras adicionais ao comércio (NAIDIN; VEIGA; RIOS, 2020).

A concorrência por ingressar em novos mercados tornou-se tão importante

que o mercado mundial está cada vez mais exigente no tocante à qualidade dos alimentos que são destinados ao consumo humano. Nesse sentido, cabe aos órgãos reguladores a função de controlar os produtos de origem animal para exportação, atestando a qualidade e a segurança alimentar (LEITE FILHO; SCHNEIDER, 2018).

De acordo com Alves (2008), embora os acordos busquem, por exemplo, transparência, base científica, equidade e equivalência das negociações, a sua implementação é dificultada pelas diferenças culturais, sociais e políticas, bem como por divergências de interesses comerciais e pela não concordância com relação a algumas definições técnicas.

Com intuito de harmonizar os padrões internacionais impostos por diferentes países há o *Codex Alimentarius* que visa proteger a saúde do consumidor e assegurar práticas justas no comércio de alimentos, a partir do estabelecimento de requisitos, de práticas e de padrões de qualidade de um produto de maneira uniforme (ANVISA, 2016).

*Codex Alimentarius* é uma expressão latina para *código alimentar*. As normas do codex são textos que contêm normas e códigos de prática higiênica, diretrizes e outras recomendações, as quais são estabelecidas para proteger a saúde dos consumidores e garantir práticas justas no comércio de alimentos. A coleta de normas alimentares e textos relacionados adotados pela CAC é conhecida como *Codex Alimentarius* (FAO, 2020).

O *Codex Alimentarius*, foi uma iniciativa conjunta da FAO e da *World Health Organization* – Organização Mundial da Saúde – (WHO ) sendo uma coletânea de regulamentos cujo conteúdo abordam normas e códigos de prática higiênica, diretrizes e outras recomendações, as quais são estabelecidas para proteger a saúde dos consumidores e garantir práticas justas no comércio de alimentos (FAO, 2020).

A Comissão do *Codex Alimentarius* (CAC) é composta também por integrantes da ONU, que ao determinar diretrizes e recomendações se tornam padrões internacionais de referência para a qualidade e a sanidade alimentar, tanto para consumidores de alimentos, quanto processadores e órgãos nacionais de controle e comércio de alimentos (NAIDIN; VEIGA; RIOS, 2020).

De acordo com a ANVISA (2016) o Brasil participa como membro do *Codex Alimentarius* desde a década de 1970 e é um dos países da América Latina que tem maior tradição de participação nos trabalhos do programa. O Ministério das Relações Exteriores é o ator principal do comitê brasileiro na Comissão do *Codex Alimentarius*

(CAC).

Para o país se manter competitivo, deve atender aos pré-requisitos de sobrevivência no mercado internacional que atua, cada vez mais exigente, tais como: eficiência econômica, controle sanitário e de produtividade. Corroborando com tais exigências, deve haver sustentação técnico-científico no país por meio de um sistema robusto de normativas, regrados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que é responsável por realizar a fiscalização sanitária de alimentos com base nos acordos sanitários internacionais (BRASIL, 2017).

No Brasil, a fiscalização das atividades de abatedouro são de responsabilidade do MAPA, por meio dos auditores fiscais federais, com atuação permanente dependendo do tamanho da empresa. Além disso, cabe a esse ministério avaliar os regulamentos técnicos em conjunto e, posteriormente, remetê-los às empresas por meio de ofícios, ofícios circulares e outros documentos oficiais. Entretanto, nesse processo, podem ocorrer distorções de informações devido a interpretações de cada empresa ou de cada fiscal.

Isso acarreta elevação de custos de transação para adequação dos produtos, uma maior burocracia, gera maior complexidade na identificação das respectivas regras para os diferentes países de destino, entre outros problemas. Esse quadro favorece a utilização de exigências técnicas e sanitárias que extrapolam as justificadas pela garantia à saúde animal e humana, configurando-se, assim, como barreiras não tarifárias (MIRANDA, 2001).

O MAPA é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor.

Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, esse Ministério visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e à produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional (BRASIL, 2020).

As políticas que podem implicar BNTs ao comércio, como as cobertas pelo *Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias* e pelo *Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio* (como regulamentos técnicos e etiquetagem), são objeto de tratamento específico e complementam o conjunto de normas negociadas no âmbito da OMC, as quais são apresentadas mais adiante (NAIDIN; VEIGA; RIOS, 2020).

Essas questões suscitam um estudo sobre o acordo da OMC sobre Aplicação das Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (MSF). O Acordo MSF estabelece as diretrizes e as medidas destinadas à proteção à saúde pública e meio ambiente, com a condição de que não assumam caráter protecionista (BAENA, 2005).

Barreiras sanitárias e técnicas ao comércio podem ser reduzidas caso os mercados acordem normas diferentes das suas, mas que atendam aos mesmos propósitos, ou seja, as chamadas equivalências de normativas. A aceitação de regras equivalentes promove a redução de custos de adaptação para o atendimento a obrigações estabelecidas por regulamentos de outros países.

Uma alternativa para a superação dos custos decorrentes das diversidades de normas são os acordos de reconhecimento mútuo, que podem se limitar aos métodos de testes, cobrir as avaliações de conformidade como um todo ou ainda incluir a produção dos padrões (NAIDIN; VEIGA; RIOS, 2020).

De acordo com Almeida (2005), a eficiência econômica, o controle sanitário e a produtividade são pré-requisitos de sobrevivência de um mercado cada vez mais exigente.

A crescente preocupação dos consumidores em adquirirem produtos de qualidade, que não afetem a saúde e gerem problemas advindos de uma má gestão no controle de qualidade alimentar. Caso isso ocorresse, haveria consequências que não se restringiram ao âmbito dos consumidores afetados, mas também prejudicaria a economia de países exportadores e importadores (ALMEIDA, 2005).

### **2.1.3 Segurança de alimentos – “*Food Safety*”**

O conceito de Segurança de Alimentos, termo *Food Safety*, ou saúde do alimento, refere-se à qualidade dos alimentos, e à preocupação com contaminações de naturezas físicas, químicas e biológicas nos seus processos de produção, processamento, logísticos os quais podem causar prejuízos à saúde humana e ao meio ambiente (ADAMI, 2021).

A segurança alimentar está relacionada à confiança do consumidor em receber uma quantidade suficiente de alimentos para sua sobrevivência. A segurança de alimentos, por sua vez, significa a confiança do consumidor em receber um alimento que não lhe cause riscos à saúde (SPERS, 2015).

A importância adquirida pela segurança sanitária dos alimentos deve-se ao fato de que os problemas nessa área, como a contaminação de alimentos e produtos agrícolas, por exemplo, podem produzir reflexos imediatos e graves para a ordem econômica (SILVA; AMARAL, 2004).

Nessa perspectiva, a segurança de alimentos deve ser um objetivo primordial em todas as etapas da cadeia alimentar, desde a produção até a colheita, o processamento, o armazenamento, a distribuição, o preparo e o consumo. Garantir que as pessoas tenham acesso a alimentos seguros exige investimentos sustentados em regulamentações, laboratórios, vigilância e monitoramento mais rigorosos (FAO, 2020)

De acordo com Naidin, Veiga, Rios (2020), atualmente, a produção de normas e de regras com potencial para gerar impactos sobre a produção e a comercialização de produtos agropecuários e de alimentos se dá em três instâncias:

- Por meio de iniciativas de estabelecimento de padrões privados, em princípio de cumprimento voluntário pelas empresas;
- Em organismos internacionais, intergovernamentais ou privados (mas com amplo acesso e participação de governos) de estabelecimento de normas e padrões técnicos, sanitários e fitossanitários (*Codex Alimentarius* – CODEX, Organização Mundial de Saúde Animal – OIE e Convenção Internacional de Proteção de Vegetais – CIPV);
- No âmbito das políticas nacionais – inclusive comerciais – voltadas para o setor agrícola, bem como dos órgãos nacionais responsáveis pela produção de normas técnicas, sanitárias e fitossanitárias.

O Itamaraty também tem buscado fortalecer a vinculação entre as normas, padrões e recomendações internacionais do Codex para análise de risco com as Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) estabelecidas pelos membros, com vistas a demandar que esses conduzam análises de risco específicas no padrão Codex, com base em sólida evidência científica, incluindo etapas de identificação de perigo, caracterização de perigo, avaliação de exposição; e caracterização de risco (MRE, 2020).

A segurança do alimento é uma questão de saúde pública, que deve ser tratada com maior atenção devendo haver um adequado ambiente institucional e organizacional, por meio de agentes que permitam o monitoramento e a punição, quando necessário (SPERS, 2015).

Segundo Douglas North (1994), as instituições são as “regras do jogo” e as organizações são os “jogadores”. Portanto, mudanças no ambiente institucional, devido a novas legislações estabelecidas de forma compulsória de adoção de medidas impostas de cunho de segurança alimentar, podem gerar mudanças nas organizações.

Nesta composição de atores, que definem as normas, passa ser relevante a participação das organizações para representar suas demandas de forma a harmonizar o entendimento e equiparar as legislações internacionais com as vigentes no Brasil.

#### 2.1.4 Instituições relevantes no Brasil na questão de formulação da política

O papel do governo é necessário devido à inexistência de uma operação perfeita de mercado para comercialização de produtos que envolvam risco, podendo ocasionar divergências entre os níveis ótimos de satisfação privados e sociais quanto à qualidade e à segurança de alimentos (SPERS, 2015).

Há muitos órgãos públicos que influenciam, de alguma maneira, as regulações brasileiras e as posições do país nos fóruns internacionais produtores de regras que impactam a produção e o comércio de produtos agrícolas. Na Figura 3, destacam-se os mais relevantes.

Figura 3 Instituições no Brasil: atores públicos



Fonte: Brasil (2020).

O Ministério das Relações Exteriores (MRE) monitora o surgimento de barreiras sanitárias e fitossanitárias indevidas ao comércio internacional e segue os trâmites que ocorrem em três fases.

Primeiramente com apoio do Itamaraty iniciam-se as negociações técnicas bilaterais entre as respectivas autoridades sanitárias ou fitossanitárias (no caso do Brasil, da área de saúde animal ou vegetal).

Na segunda fase ocorrem análises de acordos entre as partes, como por exemplo o Acordo sobre Barreiras Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), que trata de medidas que visam proteger a vida e a saúde humana, animal e vegetal.

Caso ocorra eventual falha nas negociações, por motivos protecionistas, é conduzido, em conjunto o setor privado e demais órgãos do governo, a formalização de "Preocupações Comerciais Específicas" (PCEs) no Comitê de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (Comitê SPS) da OMC.

Na terceira fase ocorre a solução de controvérsias em harmonia com os interesses do setor privado brasileiro e em coordenação com outros órgãos governamentais interessados, após prévia autorização da Camex, avaliar, planejar e executar a instalação de consultas e painéis no âmbito do sistema de solução de controvérsias da OMC (BRASIL, 2020).

O acordo sobre barreiras técnicas ao comércio da OMC determina que cada país tenha seu ponto focal. No Brasil, o ponto focal fica a cargo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), conforme mostra Figura 4, o qual deve fazer a difusão, em âmbito nacional, das novas exigências técnicas referentes aos produtos de exportação (INMETRO, 2019).

Figura 4 INMETRO: Alerta ao exportador

**INMETRO**

**ALERTA EXPORTADOR**  
Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações

Prezado(a) Ivna Nalério dos Reis Machado,

Conforme o perfil da sua inscrição no Alerta Exportador, estamos lhe enviando as informações relativas às mais recentes exigências técnicas emitidas pelos países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC).

<a href="#">G/TBT/N/TPKM/429</a>	
País	Resumo
<b>Taiwan</b>	Propõe Regulamento Técnico sobre rotulagem nutricional para produtos alimentícios pré-embalados
Cobertura	
<b>alimentos</b>	



[G/TBT/N/RUS/105](#)

País

**Rússia**

Cobertura

**alimentos**

Resumo

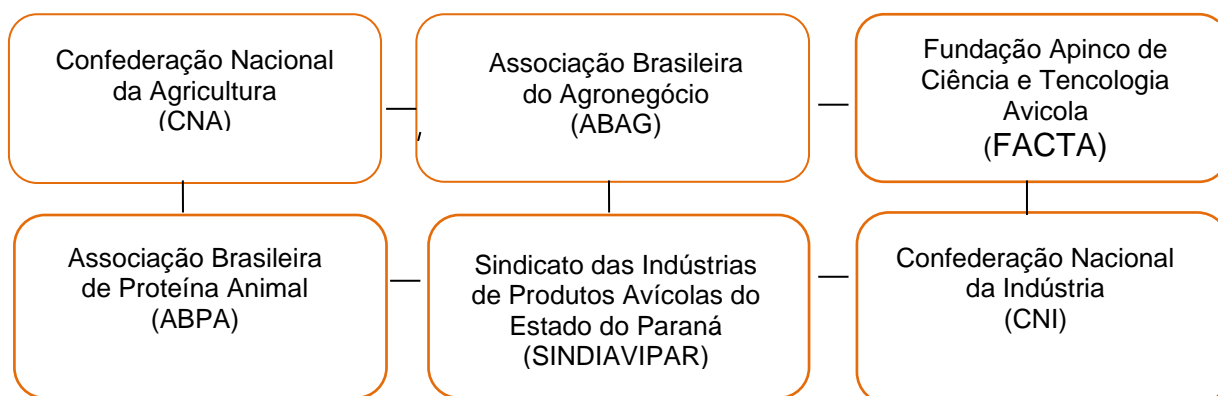
Propõe alteração ? 4 ao Regulamento Técnico sobre segurança dos produtos alimentares e alteração ? 1 ao Regulamento Técnico da União Aduaneira sobre segurança de tipos específicos de produtos alimentares especializados, incluindo alimentos dietéticos terapêuticos e preventivos.

Fonte: INMETRO (2019).

As linhas de atuação do INMETRO refletem as temáticas e os compromissos relacionados à implementação, no Brasil, do Acordo de Barreiras Técnicas da OMC, bem como, em certos casos, do Acordo de MSF, para fins de estabelecimento de normas e regulamentos técnicos no país.

Além dos órgãos públicos que atuam no país, como já indicado, há também organizações privadas as quais contribuem para o desenvolvimento tecnológico do setor avícola, bem como a expansão da atuação do setor produtivo nos mercados interno e internacional, como indica a Figura 5.

Figura 5 Organizações no Brasil – atores privados



Fonte: Naidin, Veiga e Rios (2020).

A partir das informações observa-se as principais organizações que representam os empresários e que laboram relatórios/dossiês em defesa dos interesses dos exportadores.

Algumas dessas entidades privadas contribuem fazendo interface com o governo e, em contrapartida, elaboram estudos técnicos, contratam consultorias e assessoria jurídica para municiar o governo com informações que auxiliam em negociações comerciais com vistas à solução de controvérsias na OMC.

As controvérsias que aparecem no comércio internacional de alimentos serão avaliadas com base nas normas do Codex o qual tem a função de assegurar práticas equitativas no comércio regional e internacional de alimentos, pois é uma referência

mundial para todos os consumidores e produtores de alimentos.

Os países que tiverem seus produtos produzidos em consonância com esses requisitos enfrentarão menos barreiras no comércio internacional de alimentos.

O Sistema de Solução de Controvérsias (SSC) da OMC representa o pilar do sistema multilateral de comércio, pois é ele quem garante a exequibilidade das decisões adotadas. O objetivo do SSC é reforçar a observância das normas comerciais multilaterais e a adoção de práticas compatíveis com os acordos negociados (BRASIL, 2020).

A questão central do sistema multilateral de comércio é responsável por garantir aos membros a previsibilidade e a segurança de que necessitam para continuar assumindo os devidos compromissos nos setores regulados pelos acordos administrados pela OMC.

Dessa forma, uma série de abordagens relacionadas à proteção de mercado pode apresentar-se na forma de barreiras, sejam elas tarifárias ou não. Como tema desta pesquisa a segurança de alimentos é tida como de suma importância, pois impacta diretamente na saúde pública.

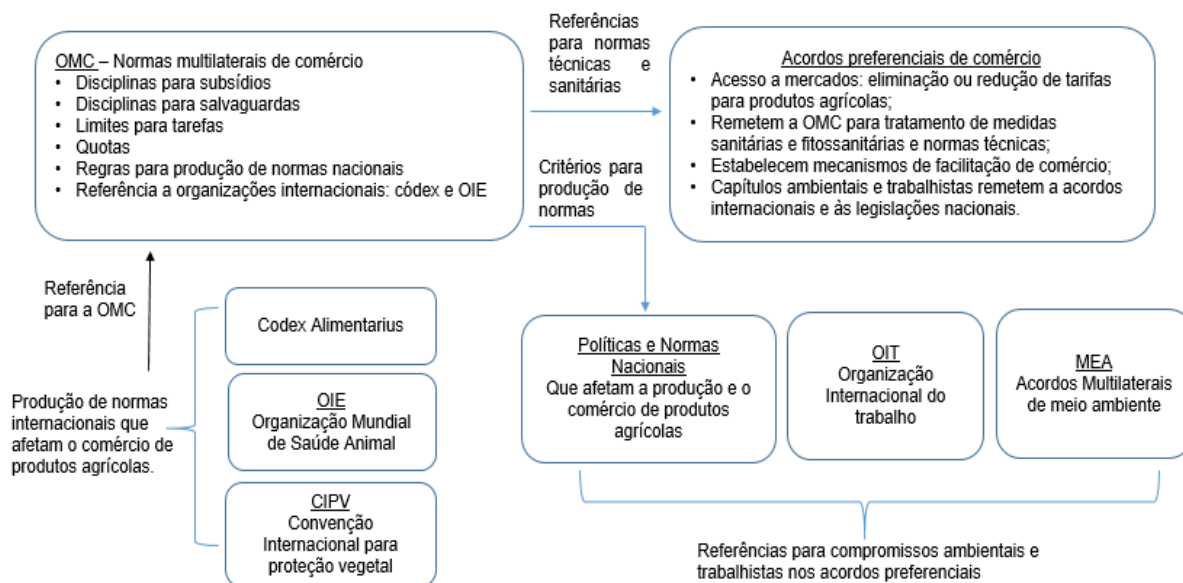
Por outro lado, também surge como BNT comumente usada por países importadores de frango. Nesse caso, compete ao Brasil demonstrar transparência nos controles e fiscalizações no que tange à segurança dos alimentos oferecidos.

Além das empresas exportadoras de frango, existe uma preocupação pungente com os programas de garantias da segurança do alimento. Nesse sentido, o governo tem papel de destaque no monitoramento dos agentes econômicos, bem como da questão das BNTs no comércio mundial.

Quanto aos acordos internacionais, a OMC não estabelece padrões regulatórios ou normas técnicas de produtos. Entretanto, tratam dos padrões por meio do Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (AMSF) e o Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (ABTC).

Esses acordos estabelecem regras e procedimentos que contribuem para evitar caráter discriminatório e produzir barreiras ao comércio, motivadas por interesses ou preocupações protecionistas (NAIDIN; VEIGA; RIOS, 2020). Na Figura 6, é possível visualizar uma síntese dos acordos internacionais e suas organizações.

Figura 6 Organizações Internacionais



Fonte: Naidin, Veiga e Rios (2020, p. 21).

Manter padrões compatíveis ou equivalentes aos internacionais, de acordo com Almeida (2005), não é algo fácil, haja vista que as normas que regulam as relações de comercialização variam de país para país e de forma genérica.

Não obstante, o cerne de todas elas está na proteção do consumidor e no dever das empresas em conferir informação e garantir a qualidade e a segurança de seus produtos.

De acordo com Piacenti (2012), o aumento do consumo de alimentos impulsiona a diversificação e a tecnificação do setor agropecuário para produzir mais e com melhor qualidade. Nesse contexto, a manutenção da segurança e a qualidade dos alimentos comercializados, somadas à exigência cada vez maior por parte dos consumidores na busca por produtos seguros, impelem que os governos implementem um sistema eficiente de controle sanitário e fitossanitário de produtos alimentícios importados.

Contudo, à medida que aumenta a regulamentação em direção à segurança de alimentos, crescem as dificuldades de adaptação às normas, até porque os países têm conceitos distintos sobre o que pode ser considerado um risco à saúde.

De acordo com Vazquez (1999), a concorrência local e internacional obriga as empresas a se esmerarem na qualidade de seus produtos. E essa procura insistente da qualidade condiciona as empresas a prepararem-se, inclusive com

necessidade de adaptação do produto, em função de embalagem apropriada, das crenças religiosas, dos hábitos culturais, dos costumes, de atendimento às normas técnicas locais, entre outros aspectos.

O alto desempenho da cadeia de frangos de corte brasileira e a sua excelente competitividade mundial são decorrentes de diversos fatores. Dentre eles, destacam-se o uso intensivo de tecnologias de ponta e o *status* sanitário dos plantéis de reprodução e dos lotes de engorda. Esses dois fatores são determinantes para a permanência ou aumento da inserção brasileira no mercado mundial da carne de frango (BASSI; SILVA, 2004).

Além dos fatores que contribuem para o bom *status* da carne de frango brasileira, com intuito de harmonizar a sistemática de inspeção nas plantas produtoras de alimentos, há no país um sistema rígido e eficiente de controle sanitário e fitossanitário de produtos alimentícios, incluindo a revisão do importante regulamento, publicado por meio do Decreto 9013/2017, nomeado de *Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal* (RIISPOA). Esse regulamento define as normas para garantir a segurança e a inocuidade dos alimentos, além de combater a fraude econômica.

A atualização do RIISPOA faz parte das ações do Plano Agro+, e contempla a implantação de novas tecnologias, a padronização de procedimentos técnicos e administrativos, uma maior harmonização com a legislação internacional, a interação com outros órgãos públicos de fiscalização, a ordenação didática das normas para facilitar a consulta e a orientação e a atualização de terminologias ortográficas e técnicas. Esse documento foi compatibilizado com outras legislações, como o Código de Defesa do Consumidor e com o decreto que institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (BRASIL, 2017).

O MAPA lançou, em 2019, o programa de autocontrole, a partir do qual as agroindústrias passaram a garantir a sanidade e a qualidade dos produtos que comercializam nos mercados interno e externo. Isso faz com que o setor privado aprimore seus procedimentos de verificação e de monitoramento e que o Mapa aperfeiçoe suas ações de fiscalização. A proposta do autocontrole segue a tendência crescente do uso de sistemas voluntários de certificação de qualidade que diversos países da União Europeia já implementaram (MENEZES, 2019).

Apesar do *status* sanitário adequado e o país ser o maior exportador da carne de frango, ainda sim houve situações negativas sobre as exportações de proteínas

animais resultantes de operações policiais, como a “Carne Fraca”, que investigou e levou à prisão temporária funcionários de grandes frigoríficos brasileiros por uso indevido de substâncias ilícitas e adulteração de certificados de qualidade. Esses episódios motivaram um esforço de melhoria da imagem da produção agrícola brasileira no exterior.

A esse movimento somaram-se os impactos negativos sobre as exportações brasileiras decorrentes das notícias sobre aumento de desmatamento e incêndios na Amazônia, o que ampliou as repercussões negativas sobre as exportações de produtos do agronegócio (NAIDIN; VEIGA; RIOS, 2020).

Em meio à Pandemia de COVID-19, as indústrias de alimentos, em específico os abatedouros frigoríficos, tiveram de atender à diversas normativas emitidas pelo MAPA e fiscalizadas nas plantas produtoras pelos AFFAs. Em decorrência disso, os protocolos de cada abatedouro foram estruturados, em conjunto com a principal associação ligada ao setor, a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA).

Os sistemas de segurança alimentar precisam acompanhar a maneira como os alimentos são produzidos e consumidos. Isso requer um investimento sustentado e abordagens coordenadas e multisetoriais para a legislação reguladora, capacidades laboratoriais adequadas e programas adequados de vigilância de doenças e monitoramento de alimentos, os quais precisam ser apoiados por tecnologias de informação, conhecimento compartilhado, treinamento e educação (FAO, 2020).

O comprometimento com a garantia de condições básicas para o bom funcionamento das cadeias agroindustriais assegura um ambiente regulatório coerente, transparente e moderno, com o monitoramento desses processos. Todavia, acima de tudo, a sustentabilidade será alcançada em um ambiente que fortaleça a interação entre setor privado, governo e instituições de pesquisa e ensino (MIRANDA, 2017).

Contudo, o Brasil recebeu notificação de países como China e Filipinas quanto a um suposto traço do coronavírus em produtos oriundos do Brasil. Entretanto, a ABPA destacou que não há evidências científicas de que a carne seja transmissora do vírus, conforme ressaltam a OMS, a FAO, a OIE e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). De acordo com a ABPA, “[...] o setor exportador brasileiro reitera que todas as medidas para proteção dos trabalhadores e a garantia da inocuidade dos produtos foram adotadas e aprimoradas ao longo dos últimos meses, desde o início da pandemia global (ABPA, 2020, n.p.).

O Departamento de Agricultura das Filipinas informou a suspensão temporária das importações de aves do Brasil, após a China ter afirmado que detectou traços do coronavírus em carga de asas de frango congeladas vinda do Brasil.

De acordo com o Departamento de Agricultura das Filipinas, com os relatórios recentes da China e em conformidade com a Lei de Segurança Alimentar do país para regulamentar os operadores de empresas de alimentos e proteger os consumidores filipinos, a proibição temporária da importação da carne de frango é imposta (BRASIL, 2020, n. p.).

Para evitar que restrições indevidas surjam no comércio internacional, negociou-se, no âmbito da OMC, o Acordo sobre MSF. Essas medidas, de caráter sanitário e fitossanitário, não se aplicarão de maneira que constituam uma restrição encoberta ao comércio entre as partes signatárias (BRASIL, 2020).

O Brasil atua reativamente a iniciativas de outros países que são percebidas como potencialmente protecionistas ou capazes de gerar impactos negativos para as suas exportações. Um mecanismo relevante para a atuação internacional do MAPA é a figura do adido agrícola, que exerce a missão de assessoramento em assuntos agrícolas junto às missões diplomáticas brasileiras. As funções dos adidos agrícolas incluem a busca de melhores condições de acesso aos mercados externos para os produtos do agronegócio brasileiro, além de fazer a prospecção de novas oportunidades para os produtos do setor (MENEZES, 2019).

Em temas relacionados à sanidade animal ou vegetal, o Brasil questiona ativamente, na OMC e em foros como o CODEX e a OIE, iniciativas de outros países que não se baseiam em evidências científicas. Indo além, na OMC, o Brasil tem elaborado propostas que traduzem a percepção de que a agenda de acesso a mercados dos exportadores brasileiros se moveu de temas tarifários e de restrições quantitativas a questões relacionadas à saúde humana e à sanidade animal e vegetal (NAIDIM; VEIGA; RIOS, 2020).

Todos esses fatores reforçam a importância do serviço oficial, em conjunto com o setor privado, de modo que estejam prontos para garantir o nível de segurança sanitária, bem como um sistema eficiente de inteligência que permita assegurar a qualidade dos produtos brasileiros e que responda rapidamente em caso de crises sanitárias.

Por fim, os países que mais estão sujeitos às imposições das barreiras são aqueles em desenvolvimento, cuja base exportadora é basicamente de produtos

agrícola “*in natura*”. No caso de produtos fortemente protegidos pelos países desenvolvidos, cabe ao país exportador avaliar as suas estratégias, dada a expressiva importância da agricultura na pauta de exportações desses países. Para ampliar as discussões sobre a importância do setor agrícola para as economias, a seguir, discorre-se sobre o agronegócio.

## 2.2 A IMPORTÂNCIA DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO

O conceito de *agribusiness* refere-se à agricultura como início do desencadeamento de etapas que são gerados ao longo do sistema, De forma simplificada seria os negócios e atividades que envolvem todo este sistema desde o antes da porteira até o pós-porteira (NEVES, 2016).

O Brasil é um país com perspectivas satisfatórias para o agronegócio, em face de suas características e diversidades (PACHECO *et al.*, 2012), além de ser o segmento de destaque para a economia brasileira, uma vez que seus resultados têm contribuindo de sobremaneira para o saldo da balança comercial e o Produto Interno Bruto (PIB) nacional (SILVA *et al.*, 2017).

O PIB do agronegócio brasileiro cresceu 3,81% em 2019, uma alta interessante após dois anos sucessivos de resultados pouco favoráveis ao segmento, que vinha sofrendo com preços relativos cada vez menores. Com esse desempenho, em 2019, o PIB do agronegócio representou 21,4% do PIB brasileiro total (CEPEA, 2020).

A influência do PIB na economia atribui ao agronegócio brasileiro uma posição de destaque no desenvolvimento do Brasil, o que contribui no equilíbrio macroeconômico, promovendo superávits na balança comercial.

Os produtos brasileiros exportados são classificados pelo Ministério de Desenvolvimento da Indústria e Comércio (MDIC) e pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) em quatro fatores agregados: básicos, semimanufaturados, manufaturados e operações especiais. Os básicos, denominados produtos sem ser processados (*commodities brutas*), são mercadorias sem beneficiamento mínimo industrial, tais como minérios de ferro, alumínio, manganês e cobre; petróleo bruto; soja em grão e farelo de soja; café em grão; fumo em folhas; carnes bovina, suína e de frango fresca “*in natura*”; milho em grão; algodão em bruto; frutas etc.

Todos esses produtos são comercializados internacionalmente em sua grande maioria como *commodity*, com seus preços de exportação sendo fixados em bolsas de mercadorias ou pelo mercado internacional. As commodities são comercializadas na estrutura de mercados competitivos e o preço é definido pela oferta e pela demanda de forma que não há qualquer influência do exportador brasileiro (AEB, 2012).

Os quatro segmentos, que compõem o agronegócio, abrangem os insumos para a agropecuária, a produção agropecuária básica ou primária, a agroindústria (processamento) e os agrosserviços. A análise desse conjunto de segmentos é feita para o ramo agrícola (vegetal) e para o pecuário (animal) os quais ao serem somados, com as devidas ponderações, obtém-se a análise do agronegócio (CEPEA, 2020).

O agronegócio compõe atividades que envolvem, de forma direta ou indireta, toda a cadeia produtiva agrícola ou pecuária (SNA, 2020). O bom desempenho do agronegócio no comércio internacional, desde 2000, bem como o volume de produtos embarcados, em 2019, registraram redução de aproximadamente 5% no valor de suas transações (balança de comércio).

Com isso, mais uma vez, o setor tem cumprido sua função de garantidor da estabilidade monetária, já que a boa oferta de produtos agrícolas contribuiu para a manutenção dos índices de inflação, quando comparados com seu histórico ao longo do tempo (CEPEA, 2019).

O valor recorde nas exportações de maio no que tange ao agronegócio brasileiro registrou (2000) com US\$ 10,9 bilhões (+17,9%) e correspondeu a 60,9% do total exportado pelo país. O mercado chinês adquiriu 44,9% do valor total exportado pelo Brasil em produtos do agronegócio, chegando a US\$ 4,91 bilhões em aquisições (+50,4%). As aquisições de carne brasileira foram de US\$ 870,84 milhões, considerando o mercado de Hong Kong. Dessa forma, 55% do valor total exportado pelo Brasil foi para a China nesse mês de maio (EXPORTAÇÕES DO AGRO, 2020).

Considerando os sete primeiros meses de 2021, as vendas da carne de frango alcançaram 2,668 milhões de toneladas, número 7,98% superior ao embarcado em 2020, com 2,471 milhões de toneladas.

Em receita, o resultado acumulado nos sete primeiros meses de 2021 totalizou US\$ 4,216 bilhões, número 15,7% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, com US\$ 3,642 bilhões (COMEX, 2021).

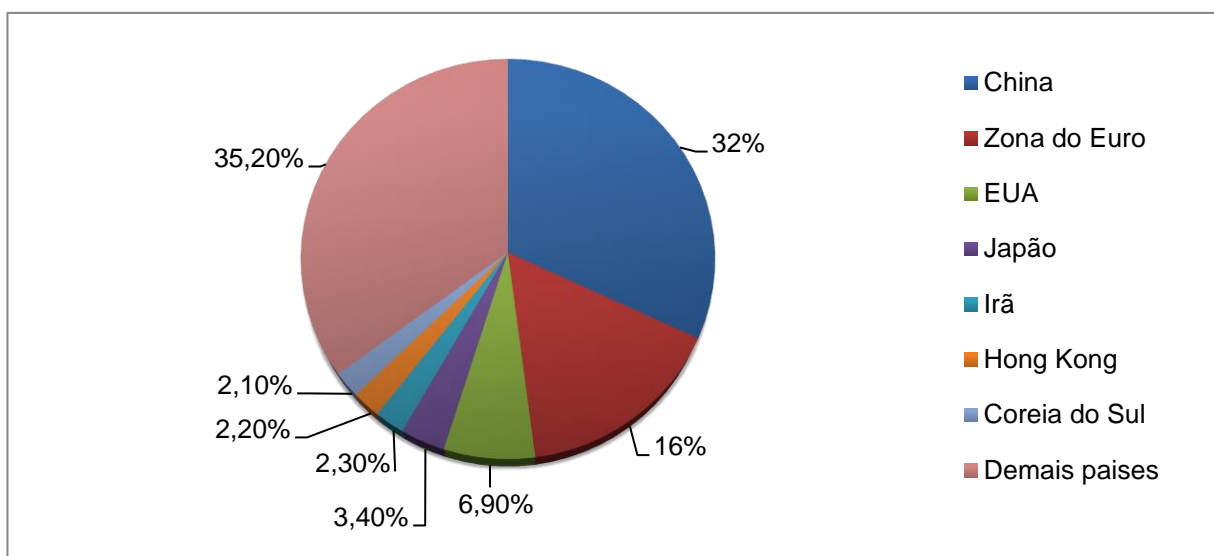
A Figura 7 demonstra os principais destinos das exportações brasileiras,



ficando evidente o destaque, e importância, do mercado Chinês, seguido da Zona do Euro, EUA e Japão perfazendo 58,3% nestes quatro mercados.

Demais mercados apresentam-se de forma mais pulverizada, contudo também de grande importância econômica o que demonstra a diversidade de países os quais são abastecidos pelo agronegócio brasileiro.

Figura 7 - Gráfico dos principais destinos das exportações (2019), de acordo com faturamento em dólar



Fonte: CEPEA (2020).

De modo geral, em 2019, o desempenho do agronegócio foi importante para o bom resultado do PIB. Com isso, a relação entre o valor exportado e o PIB do agronegócio manteve-se elevada, ficando em 25,9% – segunda maior participação da série histórica iniciada em 2000 (CEPEA, 2020).

A expansão do agronegócio brasileiro baseia-se em ganhos de eficiência (produtividade e exploração de economias de escala), câmbio desvalorizado e forte demanda externa. Com exportações em elevação impulsionadas pelo aumento da competitividade, o agronegócio enfrentou o aumento dos subsídios internacionais (JANK; NASSAR; TACHINARDI, 2004-2005).

Ricardo (1982) afirma que a produtividade é o determinante principal do fluxo do comércio internacional. Entretanto, para o autor há apenas um fator de produção, o trabalho, e, portanto, a produtividade deste fator é o que importa. Deste modo, os países que tiverem maior produtividade do trabalho terão vantagem comparativa na

produção desses.

Boa parte das exportações deve-se ao agronegócio, seja por seu desempenho ou mesmo pela capacidade de gerar emprego, renda e dinamizar a economia. Além disso, impulsiona outros setores e representa o pilar de sustentação para o saldo positivo da balança comercial brasileira há muitos anos.

Como destacado nessa subseção, o agronegócio brasileiro conquistou números expressivos. A seguir, direciona-se o olhar para o agronegócio Paranaense.

### **2.2.1 Exportações do agronegócio Paranaense**

No ano de 2019 o agronegócio correspondeu por cerca de 77,6% das exportações do Paraná. Seguindo a tendência nacional, as principais *commodities* exportadas pelo estado foram a soja e as carnes, com destinos como China (soja e frango), Arábia Saudita e Emirados Árabes (frango) (PARANÁ, 2020).

O Brasil continua sendo o maior exportador de frangos, seguido pelos Estados Unidos, União Europeia e Tailândia. Juntos, esses países concentram mais de 80% das vendas externas, indicando grande concentração das exportações (TALAMINI; MARTINS; SANTOS FILHO, 2018).

O setor avícola é de fundamental importância para a economia brasileira, pois, além da produção de proteína animal, é um dos setores que mais emprega no país, e, com isso, possibilita o crescimento significativo das contribuições do agronegócio para a economia brasileira (CIELO; ROCHA JÚNIOR; SANCHES-CANEVESI, 2019).

Sob o ponto de vista da produção, a cadeia de produção da carne de frango apresenta-se bem estruturada no Brasil, sendo os estados do Sul os maiores produtores e exportadores da carne de frango, correspondendo a 84%. Com relação ao destino da produção brasileira, em 2019, 68% foi direcionado ao mercado interno e somente 32% à exportação (ABPA, 2020).

De acordo com Alves (2008), as restrições impostas ao comércio internacional diminuem o avanço das exportações e o acesso a novos mercados, além de impactar na redução da competitividade e lucratividade das cadeias produtivas agroindustriais.

Contudo, o Paraná destaca-se como líder nacional na produção de proteínas animais e como o segundo maior produtor de grãos (PARANÁ, 2020). Mesmo diante da crise internacional gerada pela pandemia do novo coronavírus, em 2020, o Paraná

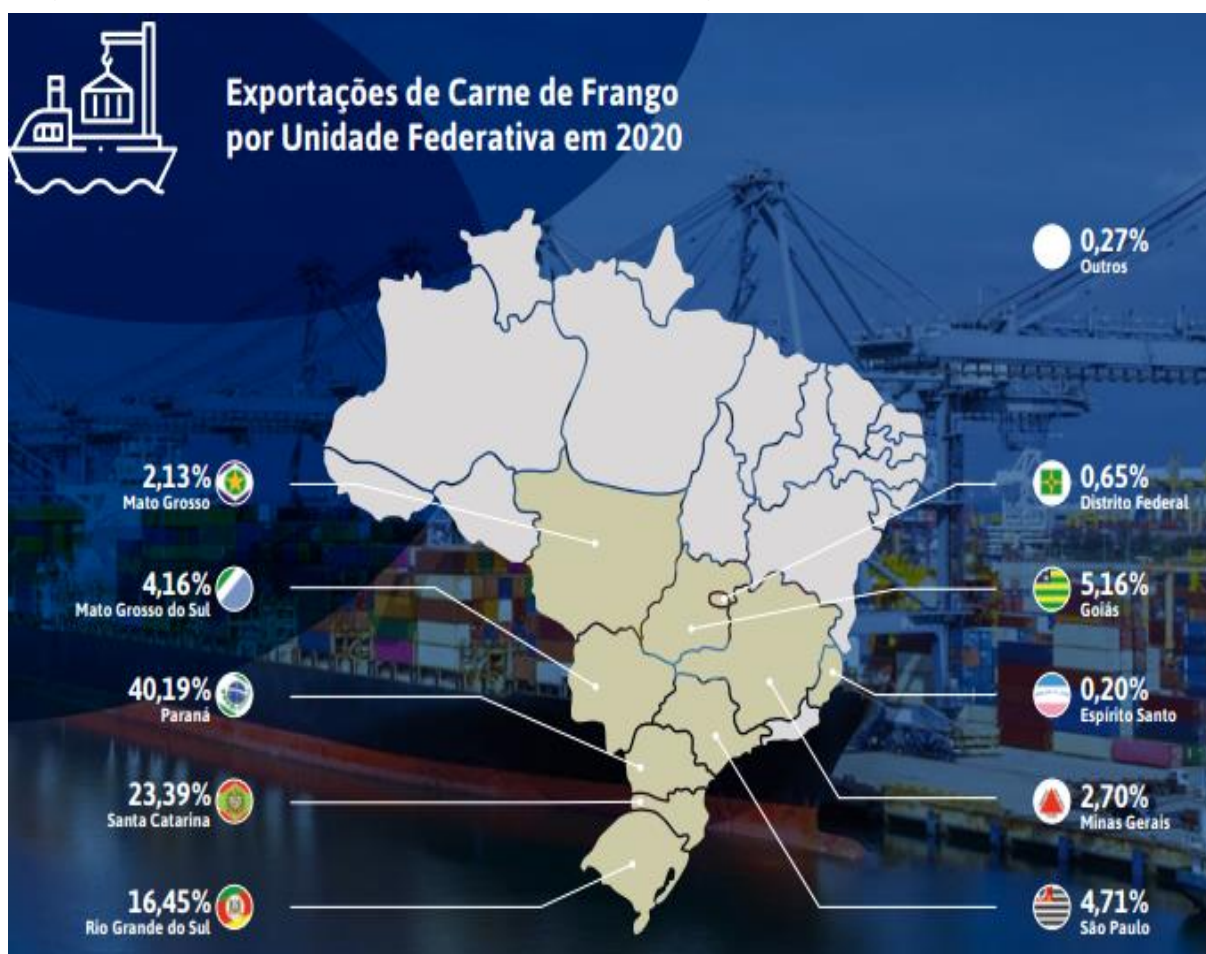
mantém as exportações em ritmo de crescimento, devido à importância do comércio internacional e à necessidade de ampliar o acesso a novos mercados para fomentar negócios desenvolver as indústrias e aumentar a competitividade do estado no mercado externo (FIEP, 2020).

De acordo com o relatório anual da ABPA (2021), os estados da região Sul são os maiores exportadores de carne frango em 2020.

A Figura 8 demonstra os principais estados exportadores da carne de frango, com destaque para o estado do Paraná com 40,19%, seguido de Santa Catarina, com 23,39%, e do Rio Grande do Sul, com 16,45% (ABPA, 2020).

Juntos, os estados do Sul somados representam 80,03% de exportação da carne de frango do país.

Figura 8 Estados exportadores da carne de frango (2020)



Fonte: Adaptado de ABPA (2020).

A seguir, nas próximas duas subseções, a fim de adentrar ainda mais à temática do agronegócio no Paraná, serão tratados o perfil da exportação do

agronegócio paranaense e a evolução da exportação da carne de frango.

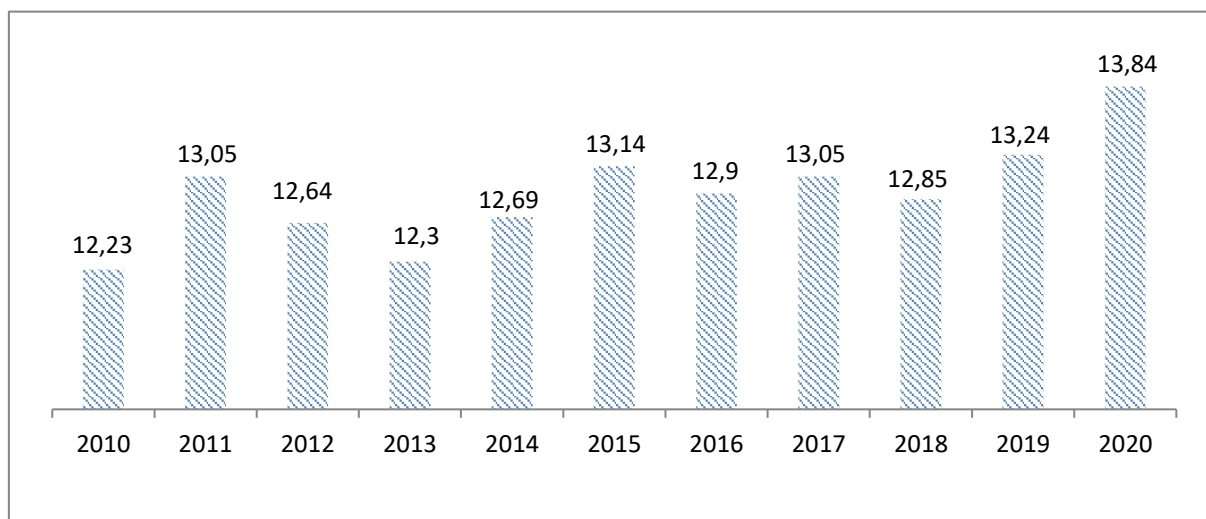
## 2.2.2 Perfil da exportação de frangos Paranaense

A participação brasileira no abastecimento de carnes no mundo é relevante. Os diferenciais competitivos do Brasil em relação aos seus concorrentes é a disponibilidade de áreas para o cultivo e pecuária, que possibilitou o ganho de escala e a ampliação da atividade.

A avicultura emprega cerca de 3,5 milhões de trabalhadores em todo o Brasil, e são mais de 100 mil produtores integrados e independentes que produzem mais de 13,15 milhões de toneladas da carne de frango anualmente. Toda essa força coloca o Brasil em destaque na produção e na exportação mundial (ABPA, 2020).

O Gráfico 9 demonstra a variação na produção de carne de frango, entre 2010 e 2020 aproximado de 12%.

Figura 9 Gráfico da produção brasileira da carne de frango em milhões de toneladas (de 2010 a 2020)



Fonte: ABPA (2021).

Estas flutuações ocorrem devido a influência da economia mundial ou mesmo nacional, na produção interna. Contudo, o agronegócio apresenta desempenho favorável no sentido de mitigar os efeitos de crises na economia brasileira.

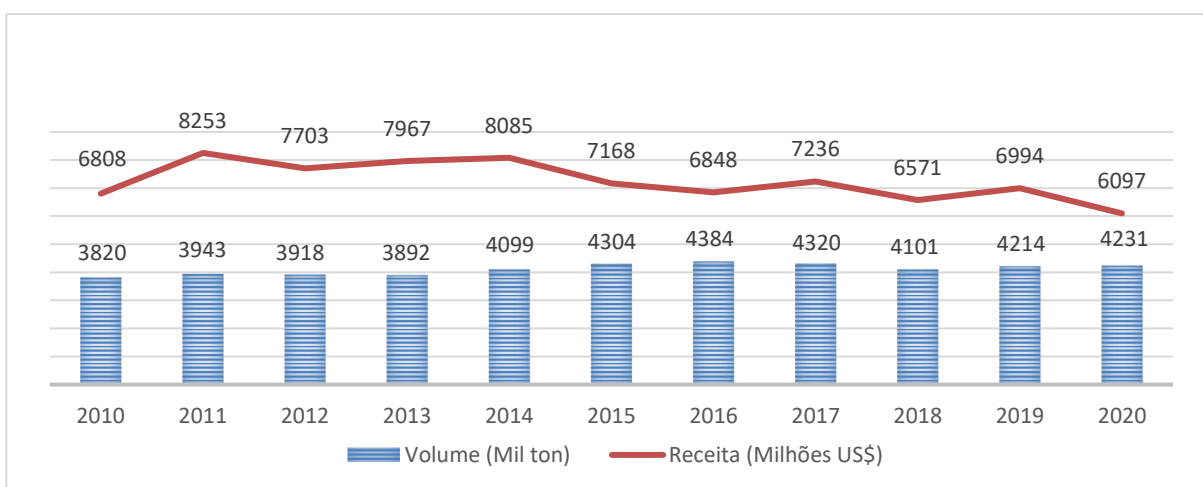
O Brasil encontra-se em uma situação favorável no comércio mundial, pelo seu *status* sanitário de país livre de Influenza Aviária, problema que ocorre em muitos

países exportadores, dentre eles, os Estados Unidos e a China (TALAMINI; MARTINS; SANTOS FILHO, 2019).

Para o MAPA, havia expectativas de que a produção nacional de carnes suprisse o mercado mundial. Isso possibilitaria o país a ser um dos maiores produtores e exportadores de carne e de alimentos cárneos para mais de 200 países (CEPEA, 2019). No entanto, o ano de 2020 iniciou com muita incerteza. De um lado, há questões das relações comerciais entre EUA e China, que ainda não foram totalmente resolvidas. De outro, a epidemia de coronavírus, que se iniciou na China e se espalhou por países ao redor do globo em todo o mundo, tende a afetar a economia do país asiático, trazendo entraves nos fluxos comerciais entre praticamente todos países (CEPEA, 2020).

Com isso, possibilita-se o aumento na produtividade e consequente aumento nas receitas, conforme mostra a Figura 10.

Figura 10 Série Histórica das Exportações Brasileiras da Carne de Frango



Fonte: ABPA (2021).

O crescimento da exportação da carne de frango no período de 2010 a 2019 foi de aproximadamente 1%, sendo praticamente nulo nos últimos cinco anos. Esse baixo crescimento devido a diversos fatores, dentre eles: a) o elevado consumo *per capita* da carne de frangos no país; b) a dificuldade em ampliar as exportações devido a barreiras sanitárias e técnicas; c) o crescimento da produção em países tradicionais importadores; d) a pequena participação de produtos prontos para o consumo, os quais têm apresentado demanda crescente nos mercados (TALAMINI; MARTINS; SANTOS FILHO, 2019).

Todas essas dificuldades contribuem de forma negativa para inibir a entrada de novas empresas no setor, já que, além de todas as exigências estruturais para exportar, elas ainda têm que se adequar às exigências dos países importadores.

Os preços da carne de frango em agosto de 2020 subiram pelo terceiro mês consecutivo, puxados pela maior competitividade com a bovina e suína e pela demanda para exportação. A combinação de alguns fatores contribuiu, de forma decisiva, para que o setor venha sustentando-se com resultados históricos.

No plano global, a pandemia aqueceu o mercado de proteínas que se manteve em alta, principalmente pelo maior apetite da China, que, ao longo de 2019, enfrentou um surto de Peste Suína Africana, dizimando parte significativa de seu rebanho (ABPA, 2020).

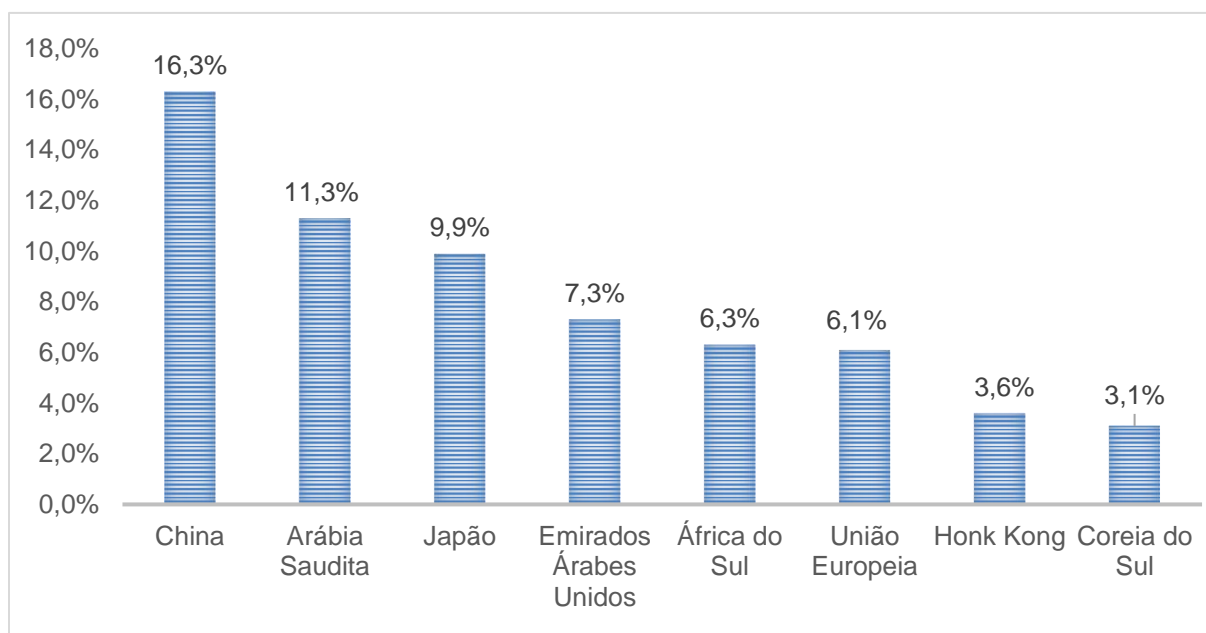
Com relação à carne de frango, o Brasil, em 2013, ultrapassou o volume de US\$ 7 milhões; isso conferiu ao país a categoria de maior exportador do produto no mundo. Esse aumento ocorreu após, a partir de 1998, grandes empresas e várias cooperativas investirem substancialmente no setor, gerando um excedente de produção em relação ao consumo interno, o qual passou a ser direcionado ao mercado externo.

Apesar das exportações brasileiras ocuparem um lugar de destaque no comércio internacional, algumas dificuldades prejudicam esse setor, acarretando perdas de mercados antigos e novas aberturas comerciais. Somado a isso há a vulnerabilidade da economia brasileira frente à exportação, quando há adventos como crises mundiais.

Contudo, o mercado brasileiro continua sendo o principal player exportador da carne de frango, abastecendo mais de 140 países, posição que vem sendo sustentada pela qualidade do produto nacional e pelo rígido programa de controle sanitário (MARANHÃO; VIEIRA, 2016).

A Figura 11 demonstra os destinos da carne de frango brasileira, com isso evidenciado, no ano de 2020, a China como um grande mercado comprador deste produto.

Figura 11 Exportações Brasileiras da Carne de Frango (Ton)



Fonte: ABPA (2021).

Em acréscimo, é importante observar o surgimento de novos atores nesse mercado, o que tem aumentado a concorrência no setor. Países como Tailândia, Ucrânia, Turquia, Belarus e Rússia passam a fazer parte da lista dos 10 maiores exportadores (TALAMINI; MARTINS; SANTOS FILHO, 2019).

Com base nos aspectos supracitados, é importante que o agronegócio paranaense mantenha-se competitivo visando a aproveitar as oportunidade que surgem e, ao mesmo tempo, atender às exigências dos mercados.

### 2.3 COOPERATIVISMO

O cooperativismo teve início em 1844, na cidade de Rochdale-Manchester, no interior da Inglaterra. Já no Brasil, a cultura da cooperação é observada desde a época da colonização portuguesa, estimulada por funcionários públicos, militares, profissionais liberais, operários e imigrantes europeus (OCB, 2020).

A partir da abertura comercial do Brasil novos padrões de eficiência do empreendimento cooperativo passam a ser necessários, visto o aumento da concorrência. Esta situação colocou as cooperativas frente a novas oportunidades e ameaças, tanto para ampliação do mercado interno quanto do externo (NETO, 2000).

A filosofia do cooperativismo consiste na busca por transformar o mundo em um lugar mais justo, equilibrado e com melhores oportunidades para todos. Um caminho que mostra que é possível unir desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, produtividade e sustentabilidade (OCB, 2020).

Com isto, o grande mérito do cooperativismo advém do fato de ser um movimento comunitário de base, calcado em solidariedade, fraternidade e respeito recíproco. O cooperativismo, organiza-se em sociedades de pessoas, na busca da satisfação de necessidades comuns, por meio de práticas de cooperação (RITZMANN, 2016).

Com a evolução e a modernização do cooperativismo e da economia mundial, os princípios cooperativistas são estruturados e adaptados à realidade do mundo atual. Neste contexto, a competitividade condiciona estes modelos adequar-se às exigências do mundo (MENEGON; RODRIGUES, 2006).

Assim, por estarem inseridas em um ambiente competitivo, é exigido das cooperativas um nível maior de qualificação e um adequado desempenho profissional.

A concorrência acaba por ser a principal ameaça aos lucros e sobrevivência das empresas, por outro lado é o meio pelo qual uma empresa pode crescer e ampliar sua participação em mercados concorrentes ou mesmo conquistar novos mercados (AZEVEDO, 2000).

As cooperativas paranaenses, como todas as empresas do país, passam por um momento de grandes transformações em função da sua inserção nos mercados mundiais globalizados (MENEGON; RODRIGUES, 2006).

Diante disto, investir na profissionalização de cooperados, conselheiros, colaboradores de cooperativas, atendendo todas as demandas, deve ser um foco constante no cooperativismo paranaense.

De acordo com Koslovski (2018), as cooperativas são um tipo de organização que obtiveram êxito no Paraná, portanto tem sido um importante instrumento na geração de trabalho e de distribuição de renda, proporcionando suporte técnico, por exemplo, em um ambiente marcado pela competitividade.



### **2.3.1 A importância das cooperativas no desenvolvimento do estado do Paraná**

A vocação agropecuária do Paraná oferece um grande potencial para o desenvolvimento do setor agroindustrial, face à disponibilidade de matérias-primas, de energia, à infraestrutura de escoamento da produção, à proximidade aos grandes centros de consumo e pela capacidade empreendedora do seu povo (MENEGON; RODRIGUES, 2006).

Neste sentido, as cooperativas são, em muitos municípios do Paraná, as principais empresas econômicas, maiores empregadoras e geradoras de receitas (CIELO; ROCHA JÚNIOR; CANEVESI, 2019).

O estado do Paraná, possui importante impacto positivo na economia, pois, conforme demonstra a Figura 7, o Paraná é o maior produtor e maior exportador de frango, sendo essa produção concentrada em três regiões: Oeste (35,4%), Norte (20,4%) e Sudoeste (19,3%). A avicultura de corte representa 20% do VBP (Valor Bruto da Produção) do Paraná. A produção está concentrada em três regiões: Oeste (35,4%), Norte (20,4%) e Sudoeste (19,3%), (O JORNAL, 2020).

Contudo, para fomentar o desenvolvimento das cooperativas do Paraná, entidades trabalham na representação institucional destas e desempenham papel no monitoramento das cooperativas e na formação e promoção social do público cooperativista.

Entre estas entidades que se dedicam à representação do cooperativismo podemos citar: Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Ocepar), pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop/PR) e pela Federação e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (Fecoopar), (OCEPAR, 2019).

Além da relação com estes representantes à integração entre Estado e cooperativas não só permitiu aos governos implementarem suas ações na agricultura, como também levar o Paraná à liderança nacional de produção e produtividade agrícola, o que transformou as cooperativas em agentes de desenvolvimento econômico e social (MENEGON; RODRIGUES, 2006).

Dentre as regiões do estado do Paraná, a mesorregião oeste paranaense (MROP) tem uma posição de destaque no cenário avícola estadual, com a presença de grandes cooperativas agroindustriais de abate e processamento de frangos.

A mesorregião do oeste paranaense tem demonstrado contínua capacidade de crescimento econômico, sendo que a sua dinâmica está associada à operação de um complexo agroindustrial moderno e competitivo, articulado aos eixos dinâmicos do país e exterior. O agronegócio cooperativo serve de base para a progressiva expressão da mesorregião do Oeste (PIACENTI, 2012).

O cooperativismo é uma força econômica e social importante no país, a partir da geração de empregos e renda, promovendo o desenvolvimento daquelas regiões voltadas as atividades ligadas as cooperativas (MENEGON; RODRIGUES, 2006).

Considerando sua importância econômica, o setor avícola tornou-se essencial em regiões como o Sudeste e, principalmente, o Sul, onde está concentrada a maior parte da produção nacional (CIELO; ROCHA JÚNIOR; SANCHES-CANEVESI, 2019).

De acordo com Cielo, Rocha Júnior e Sanches-Canevesi (2019), a avicultura é uma atividade de destaque na mesorregião oeste do Paraná. Outro fator a ser ressaltado é que a industrialização da região constitui-se principalmente de agroindústrias cooperativas especializadas no abate de suínos, de bovinos e de aves, nas cidades de Cascavel, Matelândia, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Palotina e Cafelândia, dentre outras. Grande parte dos abatedouros pertence às cooperativas (COLLA *et al.*, 2011).

Por fim, a importância da avicultura vai além da produção de proteína animal visto ser um dos setores que mais emprega no país, contribuindo para o crescimento significativo das contribuições do agronegócio para a economia brasileira.

Nessa seção, foram mobilizados conceitos teóricos importantes para esta pesquisa. A seguir, na terceira seção, são destacados os procedimentos metodológicos.

### **3 COMPREENDENDO O PERCURSO METODOLÓGICO**

Após o referencial teórico, nesta seção, são delineados os procedimentos metodológicos aplicados em cada etapa tais como o tipo de pesquisa utilizado, coleta de dados, aplicação de questionários e análise dos dados.

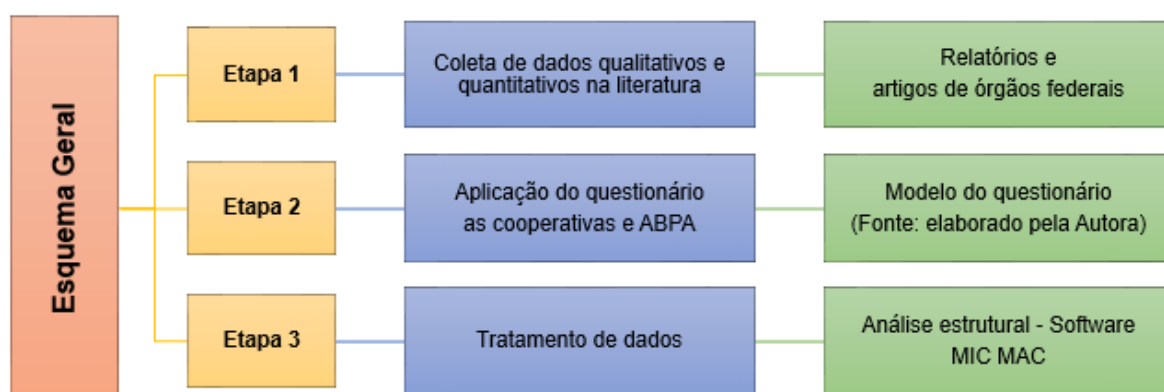
Conforme relata Cervo e Bervian (1996), a definição do método adequado, a cada pesquisa, é de vital importância, já que é uma atividade voltada para resolução de problemas e para isto utiliza-se do emprego de método adequado.

O princípio do processo ocorre quando se identifica um problema o qual tenha despertado o interesse do pesquisador e que o tema tenha relevância para a sociedade.

Desta forma, este estudo buscou responder a problemática: Quais as estratégias para inserção dos frigoríficos de frango no comércio internacinal frente as barreiras não tarifárias?

O percurso metodológico foi conduzido conforme mostra a Figura 12, que demonstra o esquema de delineamento experimental dos procedimentos desenvolvidos.

Figura 12 Procedimento metodológico



Fonte: Elaborada pela autora (2020).

Esses procedimentos foram utilizados com o intuito de obter respostas frente às perguntas de pesquisa que foram apresentadas na introdução. Sendo que, o recorte temporal dos dados da fundamentação teórica e dados de relatórios compreende o período de 2009 a 2019.

De acordo com Gil (2010) é aplicável o levantamento de informações por meio de interrogação direta das pessoas, cuja informação sobre um problema se almeja conhecer e com isso, analisar as respostas relatadas.

### 3.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Inicialmente, o estudo foi desenvolvido por meio de uma pesquisa exploratória baseada em dados secundários.

Algumas fontes de documentos pesquisados foram: Empresa Brasileira de

Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Comércio Exterior do Brasil (COMEX), Ministério de Desenvolvimento da Indústria e Comércio (MDIC), Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). Além desses, foram consultados também os relatórios da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), relatórios econômicos anuais e artigos referentes às BNTs, ao agronegócio, ao comércio exterior e à segurança de alimentos.

A coleta de dados inicial ocorreu por meio de entrevista com o Gerente de Mercados, nesta entrevista foi apresentado o tema da pesquisa, bem como o conteúdo do questionário previamente estruturado. Nela foi relatada a importância do Brasil como exportador de alimentos e os desafios que surgem de determinados mercados.

O escopo da pesquisa se deu com os frigoríficos de frango concentrados no oeste do PR por apresentarem seus processos consolidados, com gestões estruturadas para as indústrias agroalimentares (PIFFER *et al.* 2006), fatores que motivam a pesquisa voltada para os frigoríficos de cooperativas frente a importância no cenário econômico.

Na segunda etapa da pesquisa foi aplicado questionário, como ferramenta de coleta de informações, e o escopo direcionado as cooperativas que exportam frango. De acordo com os dados da Organização das Cooperativas Brasileiras (2017), dezesseis cooperativas exportadoras carne, destas nove exportam carne de frango sendo seis frigoríficos estabelecidos no oeste do Paraná.

Encaminhado questionário para os frigoríficos do oeste do PR e ABPA, destes retornaram três respondidos por especialistas das cooperativas e o Diretor de Mercados da ABPA, totalizando quatro questionários respondidos.

Esta amostragem reduzida de participantes deve-se em decorrência do uso da técnica Delphi aplicar-se a especialistas no assunto pesquisado, portanto não sendo caracterizado como limitação de pesquisa.

No que tange a estruturação do questionário este foi constituído, como meio de coleta de dados, formado por uma série ordenada de perguntas. Sendo que, a padronização das questões permite uma interpretação homogênea das respostas, facilitando a análise dos resultados (MARCONI; LAKATOS, 2004).

O formulário foi composto por questões fechadas divididas em: 1ª PARTE – Dados principais - Identificação do entrevistado, 2ª PARTE – Informações gerais, 3º BLOCO – Informações referentes às barreiras não tarifárias (BNT's) associadas à segurança de alimentos e, por fim, o 4º BLOCO com Questões abertas, visando a

melhor compreensão do efeito, bem como a avaliação do impacto das ações associadas à segurança de alimentos.

As questões abertas possibilitam, os painelistas, acrescentar comentários e análises que considerem relevantes, enriquecendo a pesquisa.

Assim, com base nas respostas obtidas, buscou-se avaliar de que forma as cooperativas adaptam-se às BNTs, especificamente relacionada à segurança de alimentos, assim como o importante papel da ABPA, juntamente com governo brasileiro quanto as tratativas e aberturas de novos mercados.

As variáveis foram selecionadas com base na pesquisa bibliográfica, conforme mostra o Quadro 02, bem como por meio da entrevista realizada com o Diretor de Mercados da ABPA, baseado na técnica Delphi.

### 3.2 TÉCNICA DELPHI

O uso da técnica Delphi, consiste na seleção de especialistas de acordo com o seu conhecimento em relação ao tema estudado e devido ao seu envolvimento com a temática.

De acordo com Crespo (2007), a técnica consiste na organização de um diálogo com peritos por meio de questionários, com o objetivo de obter um consenso geral. O cruzamento de pontos de vista diferentes é feito por meio de uma série de perguntas, entre cada uma das quais as informações obtidas passam por um tratamento estatístico.

Por ser uma técnica que permite trabalhar com problemas complexos, sua escolha pode ser justificada quando se pretende que um grupo de especialistas e pesquisadores dê sua contribuição para algum problema mais complexo de pesquisa (ROZADOS, 2015).

Linstone et al. (2002) explicitam que o Delphi pode ser caracterizado como um método para estruturar o processo de comunicação grupal, de modo a permitir que um grupo de indivíduos, tratados como um todo, possa trabalhar com problemas complexos.

Quando os fatores custo, tempo e divergências ideológicas dos participantes não permitem a realização de encontros de grupos, a técnica Delphi elimina tais barreiras (ROZADOS, 2015).

Relativo ao número de questões às quais o painalista dedica adequada

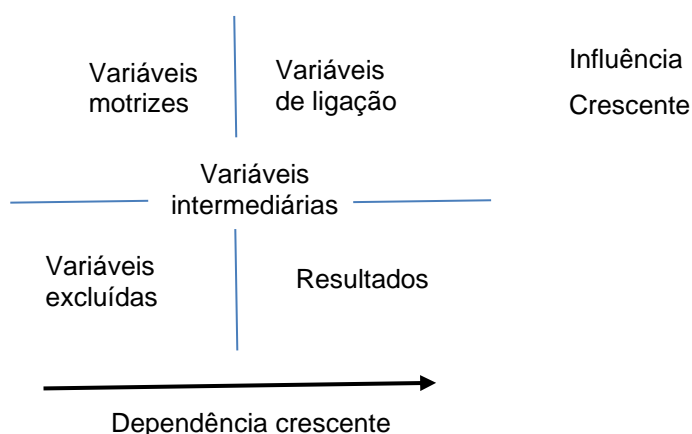
atenção, Wright et al. (2000) alertam para o fato de que existe um limite prático. Este limite depende do tipo de questões e do perfil dos respondentes.

Para tabulação dos dados utilizou-se de *software* especializado que possibilita obter a matriz de impacto e dependência entre as variáveis retiradas das respostas dos questionários.

Segundo Godet (1993) o método prospectivo baseia-se na identificação e projeção das variáveis influentes em determinada análise que propiciam a flexibilidade estratégica para o auxílio de escolhas sobre o futuro.

A análise estrutural multivariada possibilita avaliar a influência entre as variáveis influentes e dependentes e as consequências do resultado desta avaliação. A Figura 13 demonstra como as variáveis são dispostas nos quadrantes de acordo com a classificação obtida no software.

Figura 133 Grau de motricidade e dependência



Fonte: Godet, 1993

O *software* MICMAC possibilita, além da visualização das variáveis que influenciam diretamente o sistema estudado, visualizar àquelas que dependem de outras variáveis. Essas relações possibilitam identificar aquelas que sofrerão maior impacto as possíveis mudanças nos sistema.

Na estruturação da matriz de impacto a medida que as variáveis já estão definidas é conduzido o preenchimento de todas as linhas e colunas.

Esta análise é realizada por um grupo de especialistas, com objetivo de avaliar a interação entre as variáveis.

As fases para aplicação do método consiste no levantamento das variáveis, bem como avaliação das relações entre as variáveis em análise. Para andamento da análise estrutural há três etapas/fases que devem ser cumpridas.

Na primeira fase é efetuado o levantamento das variáveis que caracterizam o sistema estudado e seu ambiente. Em atendimento a primeira fase utilizou-se de questionário como uma ferramenta eficaz no levantamento das principais variáveis.

A fase seguinte consiste na identificação das relações utilizando a tabela de matriz de análise estrutural, desta forma foi extraído as variáveis mais importantes e relacionadas entre si. Considerado as variáveis de acordo com a avaliação de cada especialista, estas encontram-se anexadas a este trabalho.

De acordo com Crespo (2007), a aplicação de questionários em peritos de determinado assunto contribui na avaliação do resultado entre o cruzamento do ponto de vista de diferentes avaliadores, por meio de uma série de perguntas, as quais passam por um tratamento estatístico.

Na terceira fase ocorre a identificação das variáveis, conforme mostra a Figura 14. De acordo com Rivera (2013) a quantidade de linhas, na matriz, reflete a influência de uma variável sobre as outras (grau de motricidade), enquanto que o resultado no total das colunas, demonstra o quanto uma variável é influenciada por outras (grau de dependência).

As variáveis-chave implicam em hierarquizar as variáveis sistêmicas motrizes, privilegiando incertezas críticas, que estabelecem a diferença entre os cenários, pois os elementos predeterminados tendem a comportar-se de maneira homogênea nos vários cenários, devendo, portanto, ser secundarizados (Schwartz, 2000).

Figura 144 Matriz de impacto cruzado

	1 : Leg BR	2 : Pol	3 : Econ	4 : Status san	5 : Fisc	6 : Seg alim	7 : Tend merc	8 : Tecn	9 : Leg Intern	10 : Empreg	11 : Cust
1 : Leg BR	0	2	2	0	3	3	2	1	1	1	0
2 : Pol	2	0	1	2	1	1	1	1	1	1	0
3 : Econ	2	2	0	2	3	3	1	2	1	2	1
4 : Status san	2	1	3	0	2	2	1	2	2	1	2
5 : Fisc	3	2	3	2	0	2	0	2	0	2	3
6 : Seg alim	3	2	1	2	2	0	3	2	1	1	2
7 : Tend merc	2	1	1	0	1	1	0	0	2	0	0
8 : Tecn	2	1	0	0	0	2	2	0	1	0	1
9 : Leg Intern	3	2	2	2	3	3	3	2	0	0	0
10 : Empreg	2	2	3	2	2	2	1	2	0	0	3
11 : Cust	1	1	1	2	1	2	2	2	0	2	0

© LIPSOR-EPITA-MICMAC

Fonte: Elaborado pela autora (2021) - software MICMAC.

As definições das variáveis conforme segue:

Legislação brasileira: formada por várias leis que integram o sistema normativo brasileiro.

Política comercial: é uma política governamental que rege o comércio com países terceiros.

Política econômica: é um conjunto de ações do Estado para alcançar determinada situação econômica do país.

Status Sanitário: é fruto do trabalho conjunto entre Estado e cadeia produtiva.

Fiscalização: é uma atividade com intuito de zelar pelos interesses da sociedade. No Brasil o sistema de controle reconhecido pela sigla SIF atua no sentido de avaliar a qualidade na produção de alimentos de origem animal, comestível ou não.

Segurança de alimentos: refere-se à qualidade dos alimentos e à preocupação com contaminações de naturezas físicas, químicas e biológicas nos processos de produção.

Tendência de mercado: é a influência em um mercado específico com possível impacto nos diversos setores tanto do mercado interno quanto externo.



Tecnologia: é utilizada para potencializar os processos, portanto essencial para garantir a competitividade no mercado mundial.

Legislação internacional: é um conjunto de normas que regula as relações externas

Empregos: é uma atividade que objetiva suprir as necessidades, ou seja, produzir algo em troca de remuneração.

Custos: custos de operação para produzir carne de frango para ser comercializado.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme as discussões realizadas na fundamentação teórica percebe-se que as empresas buscam atender os regulamentos internacionais, contudo, muitas normativas surge com apelo voltado a saúde do consumidor, porém podem ser caracterizadas como barreiras técnicas aplicadas ao comércio internacional.

Essas justificativas legítimas podem como medida protecionista visando proteger o mercado doméstico de cada país.

Diante disto, neste capítulo será apresentada a análise dos resultados obtidos, por meio da pesquisa aplicada aos especialistas ligados a produção da carne de frango.

Para contribuir na análise, utilizou-se da ferramenta MICMAC para identificar a influência das variáveis elencadas nesta pesquisa, bem como identificar a hierarquia, e dependência entre essas.

Seguindo o modelo proposto, obteve-se o levantamento de 11 (onze) variáveis relacionadas ao tema. Na Figura 15 consta as variáveis utilizadas na análise de impactos cruzados com intuito de identificar as relações entre essas.

Figura 15 Lista das principais variáveis

Nº	LONG LABEL	SHORT LABEL	DESCRIPTION
1	Legislação Brasileira	Leg BR	Legislação Nacional
2	Política	Pol	Interferência política
3	Economia	Econ	Interferência da economia
4	Status sanitário	Status san	Sanidade animal
5	Fiscalização	Fisc	Atuação do Estado nas empresas
6	Segurança de alimentos	Seg alim	Alimentos livres de contaminantes
7	Tendências de mercado	Tend merc	Introdução de novos conceitos de alimentos
8	Tecnologia	Tecn	Processos com novas tecnologias para atender mercado.
9	Legislação Internacional	Leg Intern	Normas Internacionais - OMC
10	Empregos	Empreg	Nº postos de trabalho
11	Custos	Cust	Relacionado ao valor para produzir

Fonte: Elaborado pela Autora, com uso do *software* MICMAC.

Na matriz de impactos cruzados ocorre a interseção de colunas e linhas. Sendo que cada variável foi preenchida nas linhas e repetida nas colunas, as quais fazem o

cruzamento entre si.

Na etapa de preenchimento da matriz buscou-se identificar as relações entre as variáveis previamente selecionadas na terceira fase. A matriz quadrática dispõe de igual quantidade de linhas e colunas e foi preenchida considerando quatro escores: zero (0) a três (3). O valor zero é atribuído a ausência de influência entre as variáveis, o valor um (1) influência fraca, o valor dois (2) influência moderada e o valor três (3) influência forte.

O cálculo no *software* relaciona as variáveis da coluna esquerda, que representam o “y” incidindo sobre as respectivas variáveis linha representada por “X” de acordo com a matriz preenchida, conforme mostra a Figura 16.

Na etapa de preenchimento da matriz, a classificação ocorreu por meio das respostas dos especialistas em que buscou-se identificar as relações entre as variáveis.

Figura 16 Matriz de influência direta

Influences range from 0 to 3, with the possibility to identify potential influences:

0: No influence

1: Weak

2: Moderate influence

3: Strong influence

	1 : Leg BR	2 : Pol	3 : Econ	4 : Status san	5 : Fisc	6 : Seg alim	7 : Tend merc	8 : Tecn	9 : Leg Intern	10 : Empreg	11 : Cust
1 : Leg BR	0	2	2	0	3	3	2	1	1	1	0
2 : Pol	2	0	1	2	1	1	1	1	1	1	0
3 : Econ	2	2	0	2	3	3	1	2	1	2	1
4 : Status san	2	1	3	0	2	2	1	2	2	1	2
5 : Fisc	3	2	3	2	0	2	0	2	0	2	3
6 : Seg alim	3	2	1	2	2	0	3	2	1	1	2
7 : Tend merc	2	1	1	0	1	1	0	0	2	0	0
8 : Tecn	2	1	0	0	0	2	2	0	1	0	1
9 : Leg Intern	3	2	2	2	3	3	3	2	0	0	0
10 : Empreg	2	2	3	2	2	2	1	2	0	0	3
11 : Cust	1	1	1	2	1	2	2	2	0	2	0

© LIPSOR-EPITA-MICMAC

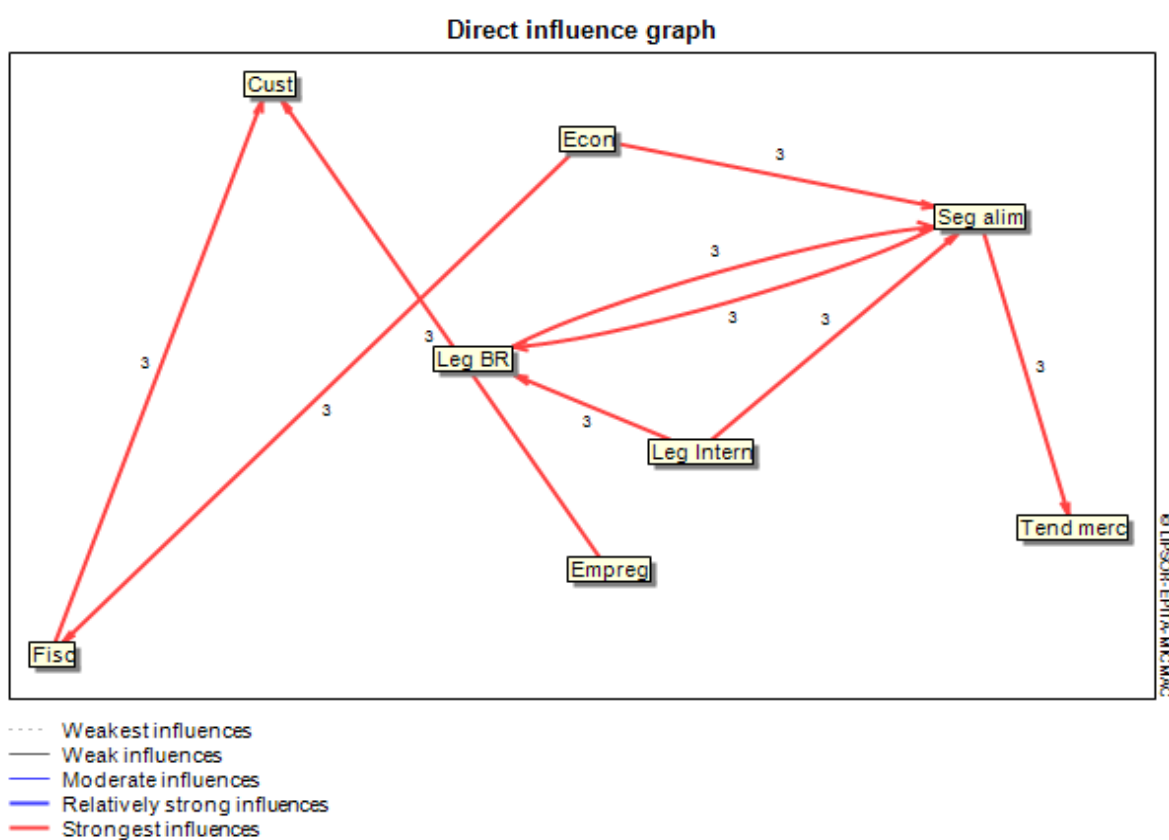
Fonte: Elaborado pela autora (2021) - *software* MICMAC.

O que ficou evidente nas entrevistas, bem como na tabela é a influência da legislação internacional, de cunho protecionista associado à segurança de alimento sobre as demais, em ambas as relações diretas e indiretas.

Este resultado apontado por especialistas está alinhado com a fundamentação teórica que retrata a proteção e o uso de barreiras não tarifárias, aplicadas pelos países desenvolvidos, o que acarreta em desafios na ampliação do volume das exportações da carne de frango no comércio internacional frente aos argumentos com apelo a qualidade, saúde do consumidor, status sanitários.

A Figura 17 demonstra a intensidade de interação entre as variáveis, cada linha possui cores e espessuras distintas, a saber: (1) fraca influência (linha preta pontilhada); (2) influência fraca (linha contínua preta); (3) influência moderada (linha azul fina); (4) influência relativamente importante (linha azul espessa); e, (v) influência forte (linha vermelha).

Figure 17 Figura gráfica de influência direta



No gráfico de influência direta as variáveis Legislação internacional (BNT), Fiscalização, Economia, Legislação brasileira, Emprego, Economia, Segurança de alimentos, Tendência de mercado e custos apresentam um grau de influência significativa entre si, assim como são impactadas por alterações por meio de modificações no ambiente internacional.

O resultado obtido demonstra a influência forte da variável “legislação internacional”, claramente uma atitude protecionista aplicada para proteger o produtor doméstico da concorrência estrangeira.

O atendimento compulsório da legislação internacional, com argumento voltado a segurança de alimentos, reflete na revisão de normativas brasileiras com vistas a atendimento de novos regulamentos.

Este cunho protetivo gera efeitos sobre a produção, inclusive na questão de volumes de produção, geração de empregos e distribuição de renda, receita do governo e sobre os custos a serem absorvidos pelas cooperativas para atender os mercados de interesse.

Neste ponto, para evitar falhas nas negociações, por motivos protecionistas, é conduzido, em conjunto com setor público (Figura 3) e privado (figura 5), a formalização de “Preocupações Comerciais Específicas” (PCE) no comitê de Medidas Sanitárias e fitossanitárias da OMC.

A variável Legislação brasileira, a partir da obrigatoriedade da legislação internacional, atua por meio do Ministério da Agricultura em novos regulamentos e adequações das atividades “*in loco*” por meio da fiscalização ativa do Serviço de Inspeção Federal (SIF) que ocorre nas empresas.

A variável Fiscalização impacta em custos, pois determinadas exigências demandam investimentos em infraestrutura, treinamentos, entre outros, por parte das cooperativas. A atuação do SIF, nas empresas, ocorre no sentido de confrontar as práticas destas em relação aos regulamentos vigentes.

Ainda sobre a fiscalização cabe as empresas disponibilizar a infraestrutura e mão de obra necessária para cumprimento das atividades requeridas. Os custos com estas atividades dependerá do porte da cooperativa.

A variável emprego é resultado das variáveis motrizes e de ligação, que conseqüentemente influencia nos custos, para adequações prescritas pela própria fiscalização brasileira (SIF). Por outro lado, com abertura de mercados e aumentos de produção a demanda por mão de obra é aumentada, por ainda ser um processo com

operações manuais, de avaliação visual dos produtos.

Para Ricardo (1982) a teoria do valor-trabalho consiste que o valor das mercadorias são determinados pela quantidade de trabalho despendido na confecção destas.

Já para Adam Smith (1985) que a quantidade comparativa de mercadorias que o trabalho produz determina o valor das mercadorias.

Além da questão do preço de determinada mercadoria associada ao trabalho, a variável emprego fez-se importante analisar na matriz, visto o reflexo no desenvolvimento das regiões e o impacto na economia de modo geral.

A variável segurança de alimentos, é influenciada pela variável legislação internacional. As exigências por atributos de segurança de alimentos, é um instrumento utilizado pelos países protecionistas, que geram barreiras à carne de frango. Além dos critérios impostos mudarem periodicamente, há casos de exigências de difícil comprovação, quando da exigência de determinadas análises laboratoriais, por exemplo.

Considerando todo o aparato da legislação nacional, associado a fiscalização nos abatedouros e a partir destes esforços há disponibilidade de carne de frango para o mercado interno, parte-se deste princípio que da mesma forma supra a demanda por esta proteína.

O gráfico de influência direta demonstra os desafios que o protecionismo, representado pela variável legislação internacional, causa ao país e todo o aparato necessário para manter o país competitivo no mercado internacional, inclusive com incremento nos volumes de produção.

A atenção com as imposições das barreiras não tarifárias deve ser constante para evitar assimetria de informações, bem como o surgimento de novas barreiras com argumento de cunho de proteção a saúde dos consumidores, mas que de fato configura como barreiras para proteger a produção interna.

Cabe ressaltar também que, as variáveis, legislação brasileira e segurança de alimentos demonstram um comportamento de influenciar e ser influentes frente as demais variáveis.

A variável legislação internacional mostra-se como de forte influência sobre a legislação brasileira e por consequência o impacto na fiscalização, novamente demonstrando a forte relação entre as variáveis analisadas.

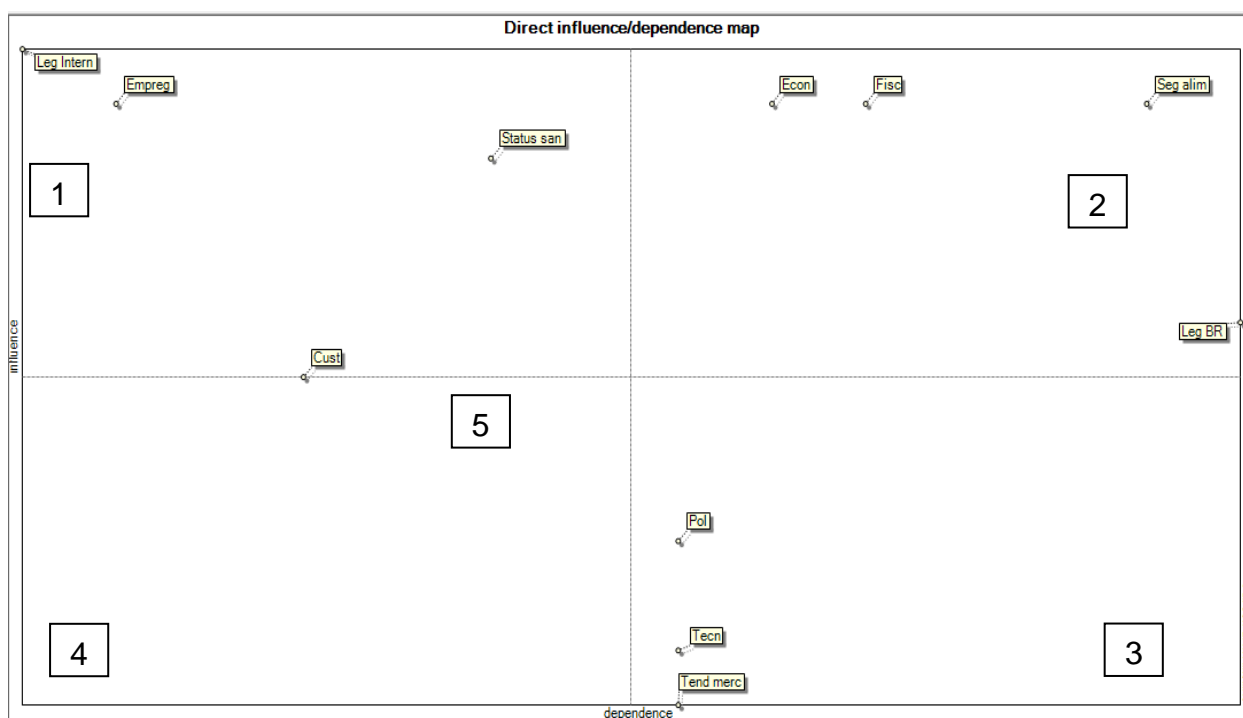
O mapa apresenta as variáveis avaliadas conforme as relações de influência e

dependência direta, demonstrado na Figura 18.

A classificação, proposta por Godet (1993), ocorre de acordo com os quatro quadrantes:

- Variáveis motrizes: Influenciam a dinâmica do sistema, são pouco dependentes e muito motrizes.
- Variáveis de ligação: São as variáveis muito motrizes e muito dependentes.
- Variáveis de resultado: São influenciadas pela dinâmica do sistema e exercem pouca influência sobre este, elas são pouco motrizes e muito dependentes.
- Variáveis excluídas: Possuem um papel pouco influente, ou seja, são pouco motrizes e dependentes. Podem até ser excluídas da análise sem grandes consequências.
- Variáveis pelotão: Possuem um desenvolvimento desconhecido, assim são relativamente motrizes e dependentes.

Figura 18 Mapa de influência direta



Fonte: Elaborado pela autora (2021) - software MICMAC.

O resultado desta matriz retrata as respostas das questões respondidas pelas cooperativas e também por especialista de mercados da ABPA, em que o país fica sujeito a normativas internacionais, mesmo que já detenha de ampla legislação que

atende o mercado brasileiro em questões de segurança de alimentos, ou seja, produzir alimentos seguros que não causam danos a saúde das pessoas indetepente de ser mercado interno ou internacional.

O mapa de influência enquadra as variáveis de acordo com o grau de motricidade e dependência, sendo essas no quadrante 1 aquelas que são muito influentes e pouco dependente. Neste estudo, representado pelas variáveis: Legislação internacional, Empregos e Status sanitário.

No quadrante 2 estão as variáveis de ligação as quais são muito motrizes (influentes) mas, também dependentes do sistema. Representada as variáveis por: Economia, Fiscalização, Legislação brasileira e Segurança de alimentos.

As variáveis de ligação efetuam a ligação entre as variáveis muito influente e as de resultado.

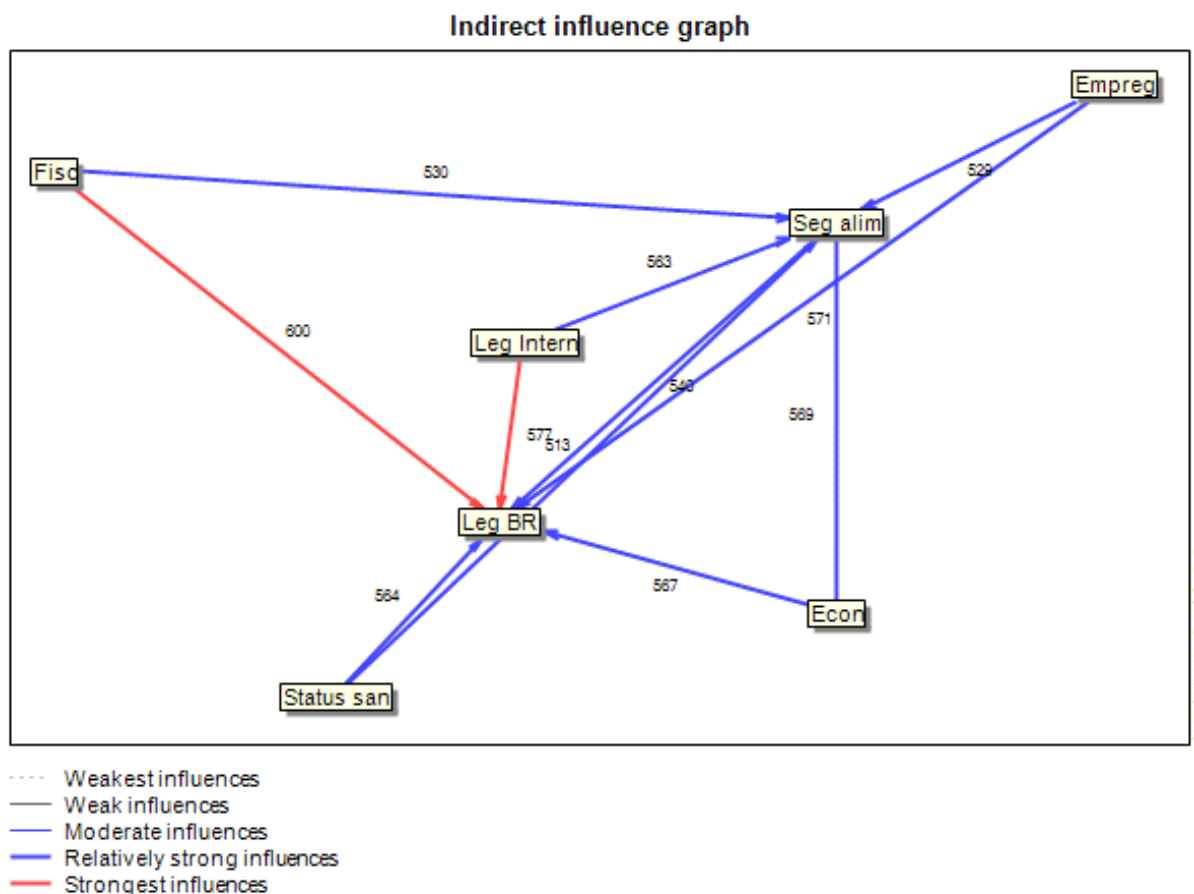
No quadrante 3 constam as variáveis de resultado, sendo neste trabalho representado por Política, Tendência de mercado e Tecnologia. Essas variáveis de resultado é reflexo do comportamento das variáveis motrizes e de ligação.

Na estruturação do mapa além das variáveis, que constam, no gráfico de influência direta no quadrante 3 consta a variável “economia” a qual foi incluída no modelo por ser um elemento que é impactado e com relfexo no PIB do país.

Diante deste cenário a ferramenta demonstra a complexidade das relações existentes entre cada variável e que as barreiras não tarifárias representada pela “legislação internacional” possui impacto direto nas questões econômicas e legais do país.

Figura 19 Figura gráfica de influência indireta





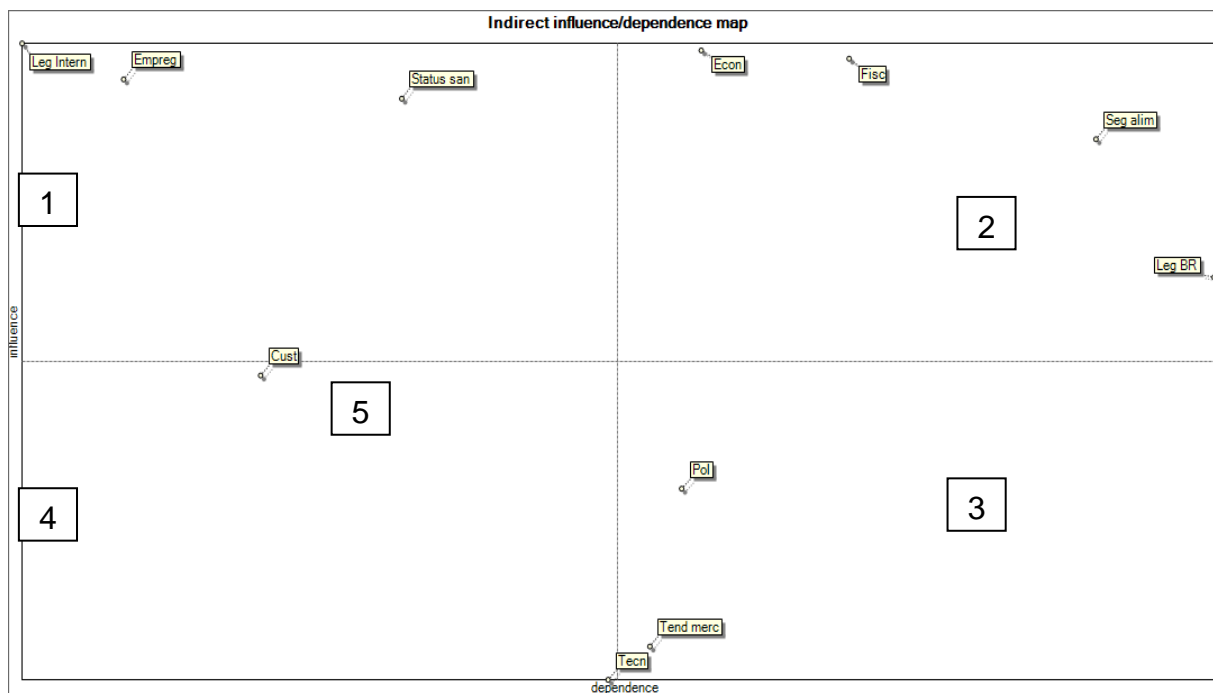
Fonte: Elaborado pela autora (2021) - *software* MICMAC.

As relações indiretas aparecem com relativa influência, já as relações fortes ocorrem entre as variáveis Legislação internacional, Fiscalização e Legislação brasileira. Desta forma a variável Legislação brasileira possui dependência das variáveis Legislação internacional e o resultado do trabalho das fiscalização (SIF) nas cooperativas.

A variável legislação internacional influencia a legislação brasileira assim como a fiscalização fazem parte desta forte influência.

A questão sanitária dos alimentos, no que tange à segurança de alimentos, ultrapassa o caráter protecionista. As crises influenciam a percepção dos consumidores sobre a qualidade dos alimentos, os quais estão cada vez mais exigentes sobre a ação do Estado para vigilância e controle da qualidade sanitária dos alimentos.

Figure 20 Mapa de influência indireta



Fonte: Elaborado pela autora (2021) - *software* MICMAC.

No mapa de influência indireta observa-se que a distribuição permaneceu a mesma nos quadrantes, quando comparado ao mapa de influência direta, que demonstra o quanto as variáveis estão interligadas.

Além disso, que todo protecionismo que surge relacionado a carne de frango impacta nas normativas brasileiras, nos volumes de produção, custos, aumento da fiscalização, entre outros.

Os resultados confirmam o quanto é desafiador competir no comércio internacional, seja na abertura de novos mercados, ou mesmo na conquista de novos mercados compradores devido as medidas protecionistas de cada mercado.

A teoria Ricardiana afirma que as trocas internacionais são vantajosas para os país entretanto, também menciona que o livre-cambismo não ocorre de maneira perfeita.

Portanto este mapeamento contribui na análise das variáveis que estão relacionadas com o tema da segurança de alimentos aos interesses protecionistas, com intuito de traçar ações para que o Brasil avance na produção e exportação de alimentos, que é a especialização do país.

Reforçando ainda que, gerar conhecimento é um ponto relevante para que o país anteveja os desafios e oportunidades desenvolva estratégias conjuntas, entre

empresas e entidades, pra reportar ao Estado os entraves internos e que este atue de forma pró ativa nas negociações comerciais.

Finalizada a análise dos resultados, no capítulo seguinte será apresentado as considerações finais desta pesquisa.

## 5 CONCLUSÃO

O objetivo desta pesquisa foi de analisar a segurança de alimentos como barreira não tarifária: estratégias de inserção dos frigoríficos de frango no comércio internacional.

Os resultados obtidos por meio desta pesquisa demonstram que o estado do Paraná é o maior produtor e exportador de frango do País. E que a avicultura é uma atividade com uma cadeia complexa e que gera inúmeros empregos diretos e indiretos, o que deixa clara a importância econômica desta atividade para o país.

A competitividade do setor deve-se a fatores determinantes como disponibilidade de recursos naturais, tecnologia e conhecimento, os quais reforçam a vocação do país como grande provedor de alimentos para o mundo. Inclusive mantendo o volume de exportação da carne de frango, durante a pandemia, em que diversas medidas de saúde e segurança foram implantadas para manter a produção com alto padrão de qualidade no processo e saúde dos colaboradores com intuito de evitar desabastecimento deste produto.

Este setor possui condições de crescer e com isso, além das ações individuais de cada cooperativa, faz-se necessário o apoio do Estado tanto na questão de infraestrutura quanto no que tange as regulamentações e restrições que ocorrem no comércio internacional.

Mesmo que o Brasil disponha de um vasto arcabouço regulatório, fiscalizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além da intensa fiscalização e vigilância nos processos produtivos para minimizar possíveis problemas relacionados à segurança do alimento, o país, ainda assim, se depara com regulamentos internacionais de cunho pretencionista, porém com argumentos voltados a segurança de alimentos.

Esses argumentos, tomam forma de medidas restritivas contra as exportações da carne de frango brasileira. Frente a isso, cabe ao governo brasileiro a forte atuação em contrapor as imposições de tais regras. Ou seja, que es haja amplo debate ou mesmo estudo de equivalência entre as legislações no país versus mercados da exportação.

A atuação conjunta das autoridades governamentais atuando em estreita articulação entre áreas do Governo, como o MAPA, MRE, embaixadas, em conjunto com o setor privado brasileiro. A exemplo a ABPA, efetua a ponte entre empresas,

associação e governo, fornecendo dados, informações, documentos, traduções e tudo o que se fizer necessário para auxiliar a negociação do Governo do Brasil junto aos demais países.

Ou seja, formar uma rede de instituições públicas e privadas direcionados aos interesses econômicos na busca por ampliação de oportunidades comerciais por meio de apoio técnico, político,

visando conter o crescimento das barreiras não tarifárias aplicadas a exportação de frango.

Considerando que o comércio internacional possui vital importância na segurança alimentar, quanto a disponibilidade de alimentos, cabe ao Brasil, como grande exportador de alimentos, não aceitar novas regras disfarçadas de proteção a segurança dos alimentos.

Desta forma, compete ao governo brasileiro posicionar-se nas negociações internacionais e trabalhar de forma articulada e ativa na elaboração das normas com objetivo de remover ou minimizar medidas que venham a prejudicar as exportações da carne de frango brasileira.

A defesa dos interesses econômicos deve ser prioridade para reduzir os impactos das barreiras impostas, a partir de negociações comerciais em âmbito regional, bilateral, e multilateral ou ainda, pelo uso de soluções diplomáticas ao acionar a solução de controvérsias internacionais, conforme o caso.

Neste viés a OMC possui grande importância na solução de controvérsias, o que é fundamental para evitar barreiras com cunho protecionista. Portanto, mais uma vez faz-se necessário a atuação do governo brasileiro junto a esta Organização na busca da flexibilização nas negociações ou equivalências normativas entre países.

O Brasil tem atuado em prol de uma solução multilateral que atenda às preocupações de todos os Membros da OMC com o objetivo de preservar os direitos e obrigações pactuados no Acordo de Marraqueche, que criou a Organização Mundial do Comércio.

Esta pesquisa teve por objetivo compreender as estratégias competitivas das agroindústrias avícolas, a partir da identificação dos fenômenos decorrentes de ações das indústrias paranaenses, respondendo à seguinte pergunta: Quais as estratégias para inserção dos frigoríficos de frango frente às barreiras não tarifárias associadas a segurança de alimentos no comércio internacional?

Neste sentido em um primeiro momento a estratégia das empresas deve ser

direcionada para atender a crescente exigência por qualidade, o que exige um setor coordenado e bem estruturado capaz de satisfazer as exigências e as preferências, não só do consumidor interno como do externo.

Cabe aos frigoríficos fazer a tarefa de casa, no sentido de manter o acompanhamento, para frente e para trás, de todas as etapas de produção, sendo primordial como diferencial de competitividade no comércio internacional de alimentos e na disputa por novos mercados.

A busca, dos frigoríficos, pela ampliação de novos mercados faz-se importante para evitar a centralização das exportações a poucos países. Nessa frente a China é o principal destino dos embarques de frango, seguido do Japão e dos Emirados Árabes Unidos.

O tema da pesquisa é complexo e extenso, pois envolve os diversos atores governamentais e não governamentais. Tendo em vista a importante participação das exportações da carne de frango na balança comercial brasileira e sua tendência crescente, cabe ao país estar preparado para se adequar às mudanças nas normas e padrões de produção e comercialização.

Em suma, a resposta para a pergunta objeto deste estudo é que: os frigoríficos cumprem a legislação nacional voltada para produção de alimentos seguros e que, há normas brasileiras voltadas para produção de alimentos seguros.

E ainda que, normas internacionais são criadas no sentido de dificultar ou mesmo barrar a entrada de empresas locais no comércio internacional para proteger os interesses dos produtores internos aos países que compram a carne de frango brasileira.

Ou seja, existem atitudes protecionistas, restrições impostas ao comércio internacional, que limitam o avanço das exportações e o acesso a novos mercados, além de reduzir a competitividade e a lucratividade das cooperativas.

Portanto, espera-se uma atuação ativa do Estado para contrapor na OMC imposições identificadas como medida de cunho protecionista. Neste sentido, a função do Estado deve ser além de fiscalizador, atuar para sanar falhas do mercado.

Por fim, espera-se ter demonstrado a importância da produção de alimentos seguros para garantir a exportação de produtos de qualidade, que atenda as exigências dos clientes.

## REFERÊNCIAS

ABPA. Associação Brasileira De Proteína Animal. **Frango/cepea: preços sobem com exportação e maior competitividade ante carne suína e bovina (CEPEA)**. Brasília: ABPA, 2019. Disponível em: <https://tinyurl.com/y5bl3jps>. Acesso em: 07 set. 2020.

ABPA. Associação Brasileira De Proteína Animal. **ABPA projeta alta na produção de carne de frango e de carne suína em 2020**. Brasília: 2020. Disponível em: <http://abpa-br.org/abpa-projeta-alta-na-producao-de-carne-de-frango-e-de-carne-suina-em-2020/>. Acesso em: 19 jul. 2020.

ABPA. Associação Brasileira De Proteína Animal. **Esclarecimentos da ABPA: China**. Brasília: ABPA, 2020. Disponível em: <https://abpa-br.org/nota-oficial/>. Acesso em: 18 ago. 2020.

ABPA. Associação Brasileira De Proteína Animal. **Relatórios ABPA**. Disponível em: <https://abpa-br.org/relatorios/>. Acesso em: 02 maio 2021.

ADAMI, Andreia. Segurança alimentar e o papel do Brasil na oferta mundial de alimentos. **CEPEA**, 2021. Disponível em: <https://cepea.esalq.usp.br/br/opinioao-cepea/seguranca-alimentar-e-o-papel-do-brasil-na-oferta-mundial-de-alimentos.aspx>. Acesso em 31 maio 2021.

AEB. Associação De Comércio Exterior Do Brasil. **Radiografia do comércio exterior brasileiro: passado, presente e futuro**. Rio de Janeiro: AEB, 2012. Disponível em: <http://www.aeb.org.br/userfiles/file/AEB%20-20Radiografia%20Com%C3%A9rcio%20>. Acesso em: 07 set. 2020.

AGENDA INTERNACIONAL da Indústria vai trabalhar pela recuperação do comércio exterior brasileiro. **CNI**, 25 de março de 2020. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/internacional/agenda-internacional-da-industria-vai-trabalhar-pela-recuperacao-do-comercio-exterior-brasileiro/>. Acesso em: 22 mar.2020.

ALMEIDA, J. L. **Acordo sobre a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias: balanço de uma década buscando o equilíbrio entre a proteção do comércio e a proteção da saúde dos consumidores**. Santiago - Chile: CEPAL/Nações Unidas, 2005. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br>. Acesso em: 30 ago. 2019.

ALVES, M. C. **Identificação e efeitos das barreiras não-tarifárias às exportações brasileiras de carne de frango**. 2008. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Economia Aplicada, Universidade Federal de Viçosa, 2008.

ANDRADE. R.L.P. Respostas as barreiras não-tarifárias ao comércio internacional do agronegócio. **Revista da política agrícola**, v. 17, n. 1, ano XVII, p. 24-39, jan./mar. 2008. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/422/373>. Acesso em: 30 ago. 2019.

ANVISA. Agência Nacional De Vigilância Sanitária. **Codex Alimentarius**. Brasília: ANVISA, 2016. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388701/>. Acesso em: 30 ago. 2019.

AZEVEDO, P.F. Competitividade e globalização. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Org.). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**. Pioneira, 2000. p. 62-63.

BAENA, L. O acordo da OMC sobre aplicação das medidas sanitárias e fitossanitárias. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília a. 42 n. 165 jan./ mar. 2005.

BASSI, N. S. S. ;SILVA, C. L. Oportunidades e desafios em PD&I na cadeia produtiva de frangos de corte. **Avicultura Industrial**. Itu, ed. 1271, ano 109, n. 10, p. 16-21, 2017. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1083087>. Acesso em: 29 mar. 2020.

BIELSCHOWSKY, R. Formação de capital no ambiente das reformas econômicas brasileiras dos anos 90: uma abordagem setorial. In: BAUMAN, R. et al. (Orgs.). **Brasil: uma década de transição**. Rio de Janeiro: Campus, 1999, p. 143-182. Disponível em: < [https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/31358/S338981B347\\_pt.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/31358/S338981B347_pt.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em 19 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Acordo sobre a aplicação de Medidas Sanitárias e Fitosanitárias**. Brasília: MAPA, 2017. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/relacoes-internacionais/negociacoes-nao-tarifarias/multilaterais>. Acesso em 15 ago 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Institucional**. Brasília: MAPA, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acao-a-informacao/institucional>. Acesso em: 22 ago. 2020.

BRASIL. Ministério Das Relações Exteriores (MRE). **Barreiras sanitárias e fitossanitárias**. Brasília: MRE, 2020. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/15559-barreiras-sanitarias-e-fitosanitarias>. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Ministério Das Relações Exteriores (MRE). **O Sistema de Solução de Controvérsias da OMC**. Brasília: MRE, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/politica-externa-comercial-e-economica/comercio-internacional/o-sistema-de-solucao-de-controversias-da-omc>. Acesso em: 15 ago.2021

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). **Barreiras comerciais: Barreiras técnicas ao comércio**. Brasília: MDIC, 2020. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-externo/negociacoes-internacionais/803-barreiras-comerciais>. Acesso em: 04 jul. 2020.



BRAUN, M.B.S. SADUTO, J.A.R. SARACINI, T. **Agronegócio paranaense potencialidades e desafios**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2002.

CEPEA. Centro De Estudos Avançados Em Economia Aplicada. **Índices Exportação Do Agronegócio 2019**. Piraciaba, SP: 2020. Disponível em: [https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea\\_ExportAgro\\_3trimestre2019\\_\(2\).pdf](https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_ExportAgro_3trimestre2019_(2).pdf). Acesso em: 21 mar. 2020.

CEPEA. Centro De Estudos Avançados Em Economia Aplicada. **Valor das vendas externas do agronegócio cai em 2019**. Piracicaba, SP: 2019. Disponível em: [https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea\\_ExportAgro\\_2019\\_.pdf](https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_ExportAgro_2019_.pdf). Acesso em: 24 mar. 2020.

CEPEA. Centro De Estudos Avançados Em Economia Aplicada. **PIB do agronegócio brasileiro**. Piracicaba, SP: 2020. Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/indices-de-exportacao-do-agronegocio.aspx>. Acesso em: 24 mar. 2020.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1996. 209 p.

CIELO, I.D; ROCHA JÚNIOR, W. F. da; SANCHES-CANEVESI, F. C. Importância Socioeconômica da Integração Avícola para os Produtores da Mesorregião Oeste do Paraná. **Desenvolvimento em Questão**. V. 17, n. 49, p.329-347, out.2019. disponível em:<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/8031>. Acesso em: 08 mar. 2020.

COLLA, C. RIPPEL. LIMA, R. ALVES, J.F. Reestruturação da Distribuição Populacional e Econômica do Oeste do Paraná, Rebatimentos Empregatícios e Migratórios. **Informe Gepec**, Toledo, v. 15, número especial, p. 203-221, 2011.

CNI. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIAL. **Manual sobre barreiras comerciais e aos investimentos**. Brasília: CNI, 2017.

**COMEX DO BRASIL**. Exportações de carne de frango crescem 16,4% em julho e geram US\$ 739 milhões em receita. Disponível em: <https://www.comexdobrasil.com/exportacoes-de-carne-de-frango-crescem-164-em-julho-e-geram-us-739-milhoes-em-receita/>. Acesso em 08 ago. 2021.

CRESPO, T. **Respuestas a 16 preguntas sobre el empleo de expertos en la investigación pedagógica**. 1 ed. Lima: San Marcos, 2007.

DILL, M. D. Análise comparativa da competitividade do Brasil e EUA no mercado internacional da carne bovina. **Rev. Ceres**, Viçosa, v. 60, n.6, p. 765-771, nov/dez, 2013. <http://www.ceres.ufv.br/ojs/index.php/ceres/article/view/4051>. Acesso em: 08 mar. 2020.

EXPORTAÇÕES DO AGRO sobem 24,5% em junho, batem recorde histórico e

geram US\$ 10,17 bilhões em receita. **Comex**, 10 de junho de 2020. Disponível em: <http://www.marcon.com.br/exportacoes-do-agro-sobem-245-em-junho-batem-recorde-historico-e-geram-us-1017-bilhoes-em-receita/>. Acesso em 13 jul. 2020.

FAO. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura. **Empenho internacional para melhorar a segurança alimentar**. FAO: 2020, Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1180378/>. Acesso em: 22 ago. 2020.

FIEP. Federação Das Indústrias Do Estado Do Paraná. **Paraná mantém exportações em alta em 2020**. Curitiba: FIEP, 2020. Disponível em: <https://agenciafiep.com.br/2020/06/22/parana-mantem-exportacoes-em-alta-em-2020/>. Acesso em: 08 set. 2020.

LEITE FILHO, A. SCHNEIDER, M.B. Competitividade e barreiras comerciais a produção de frango brasileira na perspectiva dos gestores: uma avaliação usando a Matriz de Impactos Cruzados – MIC MAC. **Economia & Região**. Londrina (Pr), v.6, n.1, p.23-45, jan./jun. 2018.

BENDER FILHO, R. B. **O mercado de carne bovina no Brasil**: os efeitos da eliminação das barreiras tarifárias e não-tarifárias. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia do Desenvolvimento) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**, 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GODET, M. **Manual de Prospectiva Estratégica: da Antecipação à Ação**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1993.

GONÇALVES, R. Grupos econômicos: uma análise conceitual e teórica. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, p. 491-518, out. 1991. ISSN 1806-9134. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/view/534/7662>>. Acesso em: 08 mar. 2020.

GOVERNADOR QUER AMPLIAR GRANJAS AVÍCOLAS NO PARANÁ PARA INCENTIVAR GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. **Jornal O Paraná**, Curitiba. 02, setembro de 2020. Seção cotidiano. Disponível em: <https://oparana.com.br/noticia/no-parana-ratinho-apoia-setor-avicola-para-gerar-empregos-e-renda/>. Acesso em 07 set. 2020.

GUIROTTTO, A. F.; AVILA, V. S. da. Produção Frangos de Corte. **Embrapa**. versão eletrônica, julho de 2003. Disponível em: <http://www.cnpsa.embrapa.br/SP/aves/Importancia-economica.html>. Acesso em: 08 mar. 2020.

INMETRO. Instituto Nacional De Metrologia, Qualidade e Tecnologia. **Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações**, Brasília: INMETRO, 2019. Disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/faq/pontoFocal.asp>. Acesso em: 20 de jan. 2020.

JANK, M.S. NASSAR, A.M. Competitividade e globalização. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Org.). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**, Pioneira, 2000. p. 137-157.

JANK, M.S. NASSAR, A.M. TACHINARDI, M.H. Dossiê Brasil rural. **Revista USP**, São Pauçp, n. 64, p. 14-27, dezembro/fevereiro 2004-2005.

KOSLOVSKI, J. P. **Cooperativismo paranaense** experiências, resultados e propostas. Curitiba: Ocepar, 2018. Disponível em: <http://www.ocepar.org.br/ocepar/UPL/Acervo/Koslovski>. Acesso em: 10 out. 2020.

LOPEZ, José Manuel Cortiñaz; GAMA, Marilza. **Comércio Exterior Competitivo**. Aduaneiras, São Paulo, 2005.

MARANHÃO, R. L. A.; VIEIRA, J. E. R. F. **A dinâmica do crescimento das exportações do agronegócio brasileiro**, Brasília: IPEA, Texto para discussão, 2016. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7320/1/td\\_2249.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7320/1/td_2249.pdf). Acesso em: 20 de jan. 2020.

MARCONI, M. A. de.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**, 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MENEGON, J. C. RODRIGUES, R. M. I. O cooperativismo e sua importância no desenvolvimento do estado do Paraná. **Caderno de Administração**, v. 14, n. 1, p. 59-73, 14 jul. 2017.

MENEZES, T. C. **Desafios do Brasil na defesa sanitária animal**. CEPEA/ESALQ/USP, 29 de outubro de 2019. Disponível em: <https://cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/desafios-do-brasil-na-defesa-sanitaria-animal.aspx>. Acesso em: 30 ago. 2020.

MIRANDA, S. H. G. **Em busca da competitividade sustentável para o agronegócio** O papel da sanidade animal e vegetal. CEPEA/ESAQ/USP, 16 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://cepea.esalq.usp.br/br/opiniao-cepea/em-busca-da-competitividade-sustentavel-para-o-agronegocio.aspx>. Acesso em: 30 ago. 2020.

MIRANDA, S. H. G. **Quantificação dos efeitos das barreiras não-tarifárias sobre as exportações brasileiras de carne bovina**. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-12042004-145332/en.php>. Acesso em: 10 ago. 2020.

NAIDIN, L. C.; VEIGA, P. M.; RIOS, S. P. **Diplomacia Alimentar**. Qual o apetite do Brasil no cenário mundial? A regulação internacional da produção e do comércio de alimentos. Pinheiro, SP: Instituto Escolhas/CINDES, 2020. Disponível em: [http://www.escolhas.org/wp-content/uploads/2020/04/RELAT%C3%93RIO\\_Diplomacia-Alimentar\\_A-regula%C3%A7%C3%A3o-internacional-da-producao-e-comercio-de-alimentos\\_02abril2020.pdf](http://www.escolhas.org/wp-content/uploads/2020/04/RELAT%C3%93RIO_Diplomacia-Alimentar_A-regula%C3%A7%C3%A3o-internacional-da-producao-e-comercio-de-alimentos_02abril2020.pdf). Acesso em: 18 ago. 2020.

NETO, S.B. Agribusiness cooperativo. In: ZYLBERSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Org.). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**. Pioneira, 2000. p. 235-245.

NEVES, M. F. **Vai agronegócio! 25 anos cumprindo missão vitoriosa**. São Paulo: Editora Canoaeste. 2016.

NORTH, D.C. **Custos de transação, instituições e desempenho econômico**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1994.

OCB. Organização das Cooperativas Brasileiras. **História do cooperativismo**. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/historia-do-cooperativismo>. Acesso em 17 de out. 2020.

OCB. Organização das Cooperativas Brasileiras. **Catálogo brasileiro de cooperativas exportadoras**. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/servico/15/catalogo-brasileiro-de-cooperativas-exportadoras>. Acesso em 20 de out. 2020.

OCEPAR. Organização das Cooperativas do Estado do Paraná. **Somos o cooperativismo no Paraná**. Disponível em: [http://www.paranacooperativo.coop.br/ppc/images/Comunicacao/2019/folder\\_cooperativismo\\_pr/Folder\\_WEB\\_2019.pdf](http://www.paranacooperativo.coop.br/ppc/images/Comunicacao/2019/folder_cooperativismo_pr/Folder_WEB_2019.pdf). Acesso em: 19. out. 2020.

PAIXÃO, M.V. **Pesquisa e planejamento de marketing e propaganda**. Curitiba: Ibpex, 2008.

PARANÁ. Agência de Notícias do Paraná. Agronegócio é responsável por 77% das exportações do Paraná. Curitiba: 2020. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=105422#:~:text=O%20agroneg%C3%B3cio%20foi%20respons%C3%A1vel%20por%20cerca%20de%2077%2C6%25,US%24%2012%2C6%20bilh%C3%B5es%20s%C3%A3o%20dos%20produtos%20do%20agroneg%C3%B3cio>. Acesso em: 06 set. 2020.

PIACENTI, C. A. **O potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios Paranaenses**. Curitiba: Editora Camões, 2012. 183 p.

PIANI, G.; KHUME, H. **Fluxos Bilaterais de Comércio e Blocos Regionais** uma aplicação do modelo gravitacional, IPEA/Texto para Discussão n° 749, Rio de Janeiro, jul.2000. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2279>. Acesso em: 14 mar. 2020.

PIFFER, M. Desenvolvimento regional do Oeste Paranaense a partir do capital social. **Anais**. IX Seminário Internacional Sobre O Desenvolvimento Regional, Universidade de Santa Cruz, Santa Cruz do Sul, 2006. Disponível em: <https://www.unisc.br/site/sidr/2006/textos3/14.pdf>. Acesso em: 15 de ago. 2020.

PACHECO, A. M. A importância do agronegócio para o Brasil – Revisão de literatura. **Revista Científica Eletrônica de Medicina Veterinária**. Ano X, n. 19, julho de 2012.

RICARDO, D. Princípios de Economia Política e Tributação, São Paulo: Abril Cultural, 1982.

RITZMANN, S.U.L. **O COOPERATIVISMO no Paraná e o sistema OCEPAR.** Disponível em: <http://www.paranacooperativo.coop.br/ppc/index.php/sistema-ocepar/2011-12-05-11-29-42/2011-12-05-11-42-54>. Acesso em: 19 de out. 2020.

RIVERA, F.J.U. **Análise estratégica e prospectiva em saúde:** o enfoque de Godet e simulações de cenários para o Programa de Saúde da Família (PSF). In: Análise estratégica em saúde e gestão pela escuta [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, pp. 151-183. ISBN: 978-85-7541-303-6.

ROCHA JÚNIOR, W. F. A Nova Economia Institucional revisitada. **Revista de Economia e Administração**, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 301-319, out./dez., 2004.

RODRIGUES, E. A. C. TONELLI, A.K. Análise das barreiras não-tarifárias usadas pelos principais compradores de carne de frango brasileira. **RFCE**, n. 7, p. 84-103, 2011. Disponível em: [file:///C:/Users/User/Downloads/Analise\\_das\\_barreiras\\_nao-tarifarias\\_usadas\\_pelos\\_.pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/Analise_das_barreiras_nao-tarifarias_usadas_pelos_.pdf). Acesso em: 22 mar. 2020.

ROZADOS, H. B. F. O uso da técnica Delphi como alternativa metodológica para a área da Ciência da Informação. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 21, n. 3, p. 64-86, set/dez. 2015.

SANTOS, A. C. O uso do método Delphi na criação de um modelo de competências. **Revista de Administração**, São Paulo v.36, n.2, p.25-32, abril/junho 2001

SANTOS, L. P. Agronegócio brasileiro no comércio internacional. **Revista de Ciências Agrárias**. v. 39, n.1, p. 54-69, 2016.

SILVA, C. L. **Investimento Estrangeiro Direto:** Da dependência a globalização. Rio de Janeiro: Funda da cultura, 2005.

SILVA, D. B. L. **O impacto da abertura comercial sobre a produtividade da indústria brasileira**, 2004. Dissertação (Mestrado em Finanças e Economia Empresarial) – Escola de Pós-Graduação em Economia, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2004.

SILVA, S. V. Investimento Direto Estrangeiro e o Agronegócio Brasileiro: considerações e correlações. **Anais... XX SemeAd – Seminários em Administração**, novembro de 2017, ISSN 2177-3866. Disponível em: <http://login.semead.com.br/20semead/arquivos/100.pdf> Acesso em: 20 de fev. 2019.

SILVA, V. AMARAL, A.M.P. Segurança Alimentar, Comércio Internacional e Segurança Sanitária. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 34, n.6, jun. 2004.

SMITH, A. **A Riqueza das Nações:** Investigação sobre sua Natureza e suas Causas. 2ª edição. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

SNA. Sociedade Nacional De Agricultura. **Agronegócio**: A força da economia brasileira. Rio de Janeiro: 2020. Disponível em: <https://www.sna.agr.br/agronegocio/>. Acesso em 26 de jul. 2020.

SPERS, E. E. Qualidade e segurança em alimentos: Conceitos básicos. In: ZYLBERSZTAJN, Décio. NEVES, Marcos, F. **Economia e Gestão dos negócios agroalimentares**, São Paulo, 2015, p. 284-285.

TALAMINI, D. J. D.; MARTINS, F. M.; SANTOS FILHO, J. I. dos. Conjuntura econômica da avicultura brasileira. **Anuário 2019 da Avicultura Industrial.**, n. 11, 2018. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/190390/1/final9033.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2020.

USDA. United States Of Agriculture. **Poultry and Products Semi-annual**. 2020. Disponível em: <http://www.usdabrazil.org.br/pt-br/reports/poultry-and-products-semmi-annual-2020.pdf>. Acesso em 18 de jul. 2020.

VAZQUEZ, J. P. **Comércio exterior brasileiro**. 4.ed, São Paulo: Atlas, 1999.

VIEGAS, I. F. P. JANK, M.S. MIRANDA, S.H.G. Barreiras não-tarifárias dos Estados Unidos e União Europeia sobre as expotações agrícolas Brasileiras. **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 37, n.3, p. 28-38, 2007. Disponível em: [http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ToG\\_E66HV8MJ:ftp://ftp.s.p.gov.br/ftpiea/publicacoes/tec3-0307.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:ToG_E66HV8MJ:ftp://ftp.s.p.gov.br/ftpiea/publicacoes/tec3-0307.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em: 25 de maio 2020.

WRIGHT, J. T. C.; GIOVINAZZO, R. A. Delphi – uma ferramenta de apoio ao planejamento prospectivo. **Caderno de Pesquisa em Administração**, São Paulo, v. 1, n. 12, p. 54-65, 2000.

WTO. The WTO Agreements Series, Sanitary and Phytosanitary Measures.

## APÊNDICE 1: MODELO DE COMUNICADO DE ALERTA AO EXPORTADOR



**ALERTA EXPORTADOR**  
Ponto Focal de Barreiras Técnicas às Exportações

Prezado(a) Ivna Nalério dos Reis Machado,

Conforme o perfil da sua inscrição no Alerta Exportador, estamos lhe enviando as informações relativas às mais recentes exigências técnicas emitidas pelos países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC).

### Últimas exigências técnicas emitidas no perfil

## APÊNDICE II: ENTREVISTA COM O DIRETOR DE MERCADOS ABPA

Prezado respondente - Especialista:

Sou a aluna Ivna Nalério dos Reis Machado, do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Toledo.

Contato: (45) 99928-3144; email: [ivna.nalerio@gmail.com](mailto:ivna.nalerio@gmail.com)

Estou desenvolvendo pesquisa com objetivo de analisar *A Segurança de Alimentos como barreira não tarifária: Estratégias de inserção dos frigoríficos de frango no comércio internacional*.

Informo que as respostas serão confidenciais. O (A) SR. (A) NÃO SERÁ IDENTIFICADO EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA. Desta forma, ao responder o questionário o (a) Senhor (a) concorda em participar da pesquisa nos termos deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.



Desde já agradeço pela colaboração, com isso reitero que suas respostas serão de grande valia a pesquisa, pois possibilita analisar cada questão com a realidade vivenciada e dessa forma, possibilita propor possíveis soluções as questões apresentadas.

Declaro que concordo em participar da pesquisa.

### 1ª PARTE – Dados principais - Identificação do entrevistado

Cargo que ocupa:	<b>Diretor de Mercados</b>
Organização que representa:	<b>ABPA</b>
Contato:	<b>Luis.rua@abpa-br.org</b>

### 2ª PARTE – Informações gerais

#### 1) Qual a importância da cadeia avícola, em especial a exportação de frangos para o país?

- A cadeia avícola emprega mais de 3,5 milhões de brasileiros, direta e indiretamente.
- O VBP em 2020 foi de R\$ 91,8 bilhões, representando 9% do VBP total do agronegócio brasileiro.
- Em 2020, as exportações de carne de frango, em especial, geraram uma receita cambial de US\$ 6,097 bilhões, ao embarcar 4,231 milhões de toneladas.
- Dentre as exportações do agronegócio, a indústria exportadora de carne de frango representa cerca de 6% do total arrecado em receitas cambiais em 2020.
- Ainda em receita, a carne de aves in natura está em 10ª posição como produto mais exportado pelo Brasil em 2020.

#### 2) Quais as vantagens competitivas do Brasil no comércio internacional de frango quanto à segurança de alimentos *versus* barreira não tarifárias.

O Brasil possui um vasto arcabouço regulatório, fiscalizado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Serviço de Inspeção Federal, conhecido mundialmente pela sigla S.I.F. e vinculado ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, é o responsável por assegurar a qualidade de produtos

de origem animal comestíveis e não comestíveis destinados ao mercado interno e externo, bem como de produtos importados.

O SIF tem atuação em mais de 5 mil estabelecimentos brasileiros. No caso da cadeia avícola, há 148 plantas sob inspeção federal.

No que se refere aos produtos de origem animal, todos são registrados e aprovados pelo S.I.F. visando garantir produtos com certificação sanitária e tecnológica para os consumidores, respeitando as legislações nacionais e internacionais vigentes.

Atualmente o Brasil exporta para mais de 150 países, atendendo às mais diversas demandas e exigências.

**3) É possível perceber que a segurança de alimentos, em determinados países e momentos econômicos, pode ser utilizado como uma barreira não tarifária?**

Sim, à exemplo tem-se o recente caso da Arábia Saudita, que tentou alterar o prazo de validade da carne de frango *in natura* para apenas 3 meses. Como um mecanismo de barreira não tarifária, essa medida tornaria as exportações para este mercado praticamente inviáveis.

Outro exemplo é a União Europeia, com uma alta proteção à indústria doméstica, aplica regras distintas à importação da carne de frango brasileira, exigindo critérios de salmonella divergentes para o produto *in natura* e com adição de sal. Se tratando de produtos tecnicamente semelhantes, não há razão para tal distinção, se tornando, então, uma barreira não tarifária.

**4) Quais estratégias as empresas podem adotar para evitar que a segurança de alimentos seja utilizada como uma barreira para ingresso a determinado mercado?**

Intensificação de fiscalização e vigilância nos processos produtivos para minimizar possíveis problemas relacionados à segurança do alimento, a fim de evitar suspensões

e desabilitações dos estabelecimentos produtores e exportadores.

**5) Há intermediação da ABPA, junto às empresas exportadoras de frango, no processo de abertura de mercados?**

Sim, a ABPA, como representante dos setores avícola e suinícola do Brasil, atua na intermediação entre o setor privado e órgãos, entidade e autoridades públicas, nacionais e internacionais, a fim de defender os interesses do setor.

No que se refere à abertura de novos mercados, a ABPA atua fortemente junto ao MAPA, MRE, MEcon, adidências agrícolas, embaixadas e consulados brasileiros no exterior e seus homólogos estrangeiros no Brasil, elabora estudos e pleitos a respeito dos mercados, fornece suporte para elaboração e execução de missões de auditoria, auxilia em demandas relacionadas à questionários de habilitação de plantas, organiza eventos para promover os produtos brasileiros junto aos importadores e autoridades locais, dentre outros.

**6) Qual o papel do Estado na análise dos regulamentos e posterior direcionamento dessa informação às empresas exportadoras de frango para que estas cumpram os critérios requeridos?**

Para a abertura de um mercado para exportação de carne de frango é necessário que as autoridades de ambos países negociem os requisitos sanitários a serem cumpridos pelas empresas exportadoras. Findadas as negociações, o MAPA publicará o CSI (certificado sanitário internacional) que respaldará as exportações para aquele destino - No CSI há todos os requisitos e exigências que foram acordados entre ambas partes.

A publicação deste certificado é feita via sistema SIGSIF (Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal). Esse sistema é a ferramenta oficial de comunicação entre as autoridades do MAPA e os auditories fiscais federais agropecuários, que são responsáveis pelos SIFs Brasil afora.

**7) Houve impacto na produção interna (frigoríficos) e/ou exportação devido à pandemia COVID 19?**

Durante a pandemia, não houve interrupção na cadeia produtiva e de exportação do setor. Para tanto, as empresas brasileiras adotaram uma série de medidas para se ajustarem ao novo cenário. Entre a avicultura e suinocultura estima-se que foram contratados mais de 20 mil novos funcionários durante a pandemia.

**8) A competitividade do setor de aves no mercado internacional é impactada pela COVID 19?**

Sim, em decorrência da pandemia global de Covid-19, desde o início de 2020 se observou, por exemplo, uma interrupção no comércio internacional global, com um encarecimento dos valores de frete marítimos, causado pela suspensão de algumas rotas marítimas e a falta de contêineres e navios, o que culminou em perda de competitividade.

**9) No que tange as barreiras comerciais, houve aumento nas barreiras técnicas (associada a segurança de alimentos) nos momentos de pandemia?**

Sim, por exemplo a China, que passou a exigir testes de PCR negativos para COVID-19 em suas cargas importadas, onerando ainda mais o processo de internalização dos produtos brasileiros.

A China também suspendeu a habilitação de diversos frigoríficos alegando a ocorrência de casos de COVID-19 em funcionários dos estabelecimentos exportadores.

**10) Pode-se perceber flexibilização nas questões relacionadas à segurança de alimentos, quando há períodos de falta de proteína no mercado internacional?**

Via de regra, os critérios de segurança do alimento não são alterados quando há falta de proteína em determinado mercado. Mas, é possível observar que os mercados tendem a flexibilizar o processo de habilitação de frigoríficos estrangeiros aptos à exportar, de modo a permitir a ampliação da oferta de proteína no mercado; aumentam o volume de cotas delimitado para importação, diminuem tarifas de importação, etc.

**11) De que forma a ABPA lida, em conjunto com as empresas, com as medidas restritivas para exportação da carne de frango?**

Quando alguma medida restritiva é levantada contra as exportações de carne de frango brasileira, a ABPA atua junto às autoridades governamentais, como o MAPA, MRE, embaixadas e afins, fornecendo dados, informações, documentos, traduções e tudo o que se fizer necessário para auxiliar a negociação do Governo do Brasil junto aos demais players.

**12) Quais fatores apresentam maior impacto sobre a exportação de frangos?**

*(marque quantas julgas necessário):*

- político
- econômico
- sanitário
- deficiência técnica do Brasil em produzir de acordo com exigência de mercados
- interferência do MAPA na condução das negociações de abertura de mercado
- falta de conhecimento das legislações dos mercados
- dificuldade no entendimento das legislações internacionais
- outro. Qual? \_\_\_\_\_

**13) De que forma as empresa exportadoras de frango adaptam-se às barreiras não tarifárias do ambiente internacional?**

Para que uma empresa comece a exportar, ela necessita ter atingido um mínimo de maturidade e de conhecimento a respeito dos países para os quais destinam seus produtos.

Ao se conhecer mais a fundo o perfil dos países, suas culturas de negócio e os hábitos dos clientes e consumidores de seus produtos, as empresas estão de certo modo se adaptando à realidade local e com isso, em alguns casos, conseguem contornar e mitigar o impacto das barreiras não tarifárias.

Contudo, muitas barreiras são implementadas para serem intransponíveis e nesses casos não há nada que se possa fazer para se acessar ou se manter competitiva no mercado, a não ser investir em uma estrutura física no mercado local, que gere receitas e empregos para o país em questão e mine os argumentos contrários aos seus produtos.

Esse nível de internacionalização é a maior adaptação que a empresa pode atingir, já que ela não fica mais refém do protecionismo dos governos locais, mas começa a jogar com as regras deles. Grandes empresas diversificam não somente os seus mercados de destino, mas também os seus mercados de origem, mitigando seus riscos e obtendo receitas pelo maior número de fontes possíveis.

### APÊNDICE III: QUESTIONÁRIO APLICADO AS COOPERATIVAS

Prezado respondente - Especialista:

Sou a aluna Ivna Nalério dos Reis Machado, do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Toledo.

Contato: (45) 99928-3144; email: [ivna.nalerio@gmail.com](mailto:ivna.nalerio@gmail.com)

Estou desenvolvendo pesquisa com objetivo de analisar *A Segurança de Alimentos como barreira não tarifária: Estratégias de inserção dos frigoríficos de frango no comércio internacional*.

Informo que as respostas serão confidenciais. O (A) SR. (A) NÃO SERÁ IDENTIFICADO EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA. Desta forma, ao responder o questionário o (a) Senhor (a) concorda em participar da pesquisa nos termos deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Desde já agradeço pela colaboração, com isso reitero que suas respostas serão de grande valia a pesquisa, pois possibilita analisar cada questão com a realidade vivenciada e dessa forma, possibilita propor possíveis soluções as questões apresentadas.

Declaro que concordo em participar da pesquisa.

#### 1ª PARTE – Dados principais - Identificação do entrevistado

Data de preenchimento da pesquisa:	
Cargo que ocupa:	
Organização que representa:	
Contato:	

#### 2ª PARTE – Informações gerais

**A)** Quais os principais mercados de destino da carne de frango e seus derivados exportados por sua empresa? (Marcar com X)

Países						
África	América	Ásia	Europa	Oceania	Oriente Médio	União Aduaneira

**B)** Há quanto tempo a cooperativa exporta carne e frango?

a.  Entre 0 e 5 anos; b.  Entre 5 e 10 anos; c.  Mais de 10 anos

b. Destino da Produção: Mercado interno \_\_\_\_\_%; Mercado externo \_\_\_\_\_%

**3º BLOCO – Informações referentes às barreiras não tarifárias (BNT's) associadas à segurança de alimentos:**

1) Quais os principais países importadores, da carne de frango, que apresentam regulamentos associados à segurança de alimentos?

África; b.  América; c.  Ásia; d.  Europa; e.  Oceania; f.  Oriente Médio;  União Aduaneira

2) Na sua avaliação as leis brasileiras são suficientes para atender à produção de alimentos seguros?  Sim;  Não

3) Em sua avaliação, o Brasil possui estrutura técnica, política e econômica para contrapor os regulamentos impostos pelos países importadores?

Sim;  Não Por quê?

---

4) Há frequentes diretrizes/regulamentos, impostos pelos países importadores, relativo à segurança de alimentos?

Sim;  Não

5) Quem melhor representa/avalia estas regulamentações impostas pelos países importadores, associados a segurança de alimentos? *(marque quantas julgas necessário):*



( ) Ministério da Agricultura e Pecuária; ( ) ABPA; ( ) Outro (Qual?):

---

**4º BLOCO – Questões abertas, visando melhor compreensão do efeito, bem como avaliação do impacto das ações associadas à segurança de alimentos:**

- 1) Quais os maiores desafios na exportação de frangos?
- 2) Como a cooperativa se adapta às barreiras relativas à exportação?
- 3) De que forma as barreiras técnicas (associado a segurança de alimentos) impactam no desempenho das exportações dos frigoríficos de aves?
- 4) Quais são as estratégias utilizadas para manter o produto (frango) competitivo e apto para exportação?
- 5) É possível perceber flexibilização nas questões relacionadas à segurança de alimentos, quando há períodos de baixa de estoque de carne de frango no mercado internacional?
- 6) Quais as vantagens competitivas do Brasil no comércio internacional de frango quanto a segurança de alimentos *versus* barreira não tarifárias.
- 7) Quais estratégias as cooperativas podem adotar para evitar que a segurança de alimentos seja utilizada como uma barreira para barrar a entrada da carne de frango em determinado mercado?

**APÊNDICE IV – QUESTIONÁRIO RESPONDIDO**

**1ª PARTE – Dados principais - Identificação do entrevistado**

Data de preenchimento da pesquisa:	
Cargo que ocupa:	
Organização que representa:	
Contato:	

Prezado respondente - Especialista:

Sou a aluna Ivna Nalério dos Reis Machado, do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA) pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Toledo.

Contato: (45) 99928-3144; email: [ivna.nalerio@gmail.com](mailto:ivna.nalerio@gmail.com)

Estou desenvolvendo pesquisa com objetivo de analisar *A Segurança de Alimentos como barreira não tarifária: Estratégias de inserção dos frigoríficos de frango no comércio internacional*.

Informo que as respostas serão confidenciais. O (A) SR. (A) NÃO SERÁ IDENTIFICADO EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA. Desta forma, ao responder o questionário o (a) Senhor (a) concorda em participar da pesquisa nos termos deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Desde já agradeço pela colaboração, com isso reitero que suas respostas serão de grande valia a pesquisa, pois possibilita analisar cada questão com a realidade vivenciada e dessa forma, possibilita propor possíveis soluções as questões apresentadas.

Declaro que concordo em participar da pesquisa  
 ESCALA DE INTERAÇÃO/INFLUÊNCIA 0 A 3, sendo:

0 NÃO HÁ INTERAÇÃO

1 FRACA

2 MÉDIA

3 FORTE

Cooperativa A (LARANJA)

Cooperativa B (VERMELHO)

Cooperativa C (VERDE)

1- Na sua avaliação qual o grau de influência das leis brasileiras aplicadas a produção de alimentos seguros?

			X X X
0	1	2	3

2- Em sua avaliação, qual o grau de influência da estrutura técnica, política e econômica do Brasil para contrapor os regulamentos impostos pelos países importadores?

	X		X X
0	1	2	3

3- Em sua avaliação, qual o grau de influência das diretrizes/regulamentos relativo a segurança de alimentos, impostos pelos países importadores?

			X X X
0	1	2	3

4- Em sua avaliação, qual o grau de influência/interação das Barreiras sanitárias na exportação de frangos do Brasil?

		X	X X
0	1	2	3

5- Em sua avaliação, qual o grau de influência do Status Sanitário do Brasil em relação as Barreiras sanitárias na exportação de frangos do Brasil?

			X X X
0	1	2	3

6- Em sua avaliação, qual o grau de influência que BNTs voltadas a segurança de alimentos têm sobre a empregabilidade.

		x	x x
0	1	2	3

7- Na sua avaliação, qual o grau de influência das BNTs sobre os custos de produção?

		x	x x
0	1	2	3

8- Na sua avaliação, qual o grau de influência do Estado perante as BNTs?

			x x x
0	1	2	3

9- Na sua avaliação, há momentos de flexibilização da legislação (exigências internacionais) quando há períodos de baixa de estoque de carne de frango no mercado internacional?

x	x	x	
0	1	2	3

10- Na sua avaliação, as cooperativas possuem representatividade efetiva do Estado e Associações como ABPA, por exemplo, nos trâmites relacionados as restrições voltadas a segurança de alimentos?

		x	x x
0	1	2	3

## **APÊNDICE V: PRINCIPAIS CASOS EM QUE O BRASIL ATUOU COMO DEMANDANTE NA OMC**

### **Principais casos em que o Brasil atuou como demandante**

**Comunidades Europeias – Açúcar (DS 266).** Em 2002, o Brasil recorreu à OMC contra os subsídios concedidos pelas Comunidades Europeias (CE) a açúcar. Embora as CE fossem o maior exportador mundial de açúcar, o custo de produção de açúcar na Europa era 4 a 6 vezes maior do que no Brasil. As CE produziam açúcar a um custo altíssimo e vendiam no mercado internacional a um preço muito mais baixo, o que só era possível em virtude dos vultosos subsídios pagos aos produtores. Como resultado da vitória brasileira no contencioso, as exportações europeias de açúcar passaram de quase 7 milhões de toneladas na safra 2000-2001 para 2,2 milhões de toneladas na safra 2011- 2012, e as exportações brasileiras de açúcar dobraram a partir do primeiro ano do contencioso.

**Estados Unidos – Algodão (DS 267).** Em um dos mais longos contenciosos da história da OMC (2002-2014), o Brasil questionou, com êxito, os subsídios concedidos pelos EUA à produção doméstica e à exportação de algodão no período 1999-2002 (US\$ 12,9 bilhões). Em 2001, para um valor total de produção de US\$ 3 bilhões, os subsídios chegaram a quase US\$ 4,2 bilhões. Diante da recusa americana de cumprir as decisões do Órgão de Apelação da OMC, o Brasil obteve o direito de retaliação, tanto em bens como em propriedade intelectual, no valor de US\$ 829 milhões para o ano de 2009. Com a determinação do governo brasileiro de levar adiante a retaliação, os EUA viram-se obrigados a negociar com o Brasil uma solução mutuamente acordada. Disso resultou Acordo Quadro nos termos do qual, como contrapartida para o fim do contencioso, os EUA acordaram pagar ao Brasil compensação superior a US\$ 800 milhões. Os recursos são destinados a projetos de desenvolvimento e modernização da cotonicultura brasileira empreendidos pelo Instituto Brasileiro do Algodão.

**Comunidades Europeias – Frango Salgado (DS 269).** Em 2003, o Brasil

questionou a mudança da classificação tarifária aplicada pelas CE às importações de frango salgado, que resultou em acentuada elevação da tarifa de importação com consequentes prejuízos às exportações brasileiras. O Brasil saiu vitorioso na controvérsia, o que lhe permitiu não apenas preservar seu acesso ao mercado europeu de frango, mas também obter concessões em outros produtos. Foram acordadas as seguintes quotas: (i) 170 mil ton./ano de frango com tarifa de 15,4%; (ii) 92 mil ton./ano de carne de peru com tarifa de 8,5%; (iii) 79 mil ton./ano de preparações à base de frango com tarifa de 8%.

**Estados Unidos** – Suco de Laranja (DS 382). Em 2007, o Brasil questionou a aplicação de medidas antidumping pelo Departamento de Comércio dos EUA contra as exportações brasileiras de suco de laranja, bem como a forma de cálculo da margem antidumping por meio do “zeroing”. Este método de cálculo não somente afeta a determinação sobre a existência de dumping, como infla as margens de direitos anti-dumping. Esse método de cálculo foi condenado pelo painel do caso.

Indonésia – Frango (DS 484). Em 2015, o Brasil questionou as barreiras comerciais impostas pela Indonésia à importação de carne de frango e produtos de frango. Desde 2009, esse conjunto de medidas restritivas resultou na proibição da importação de frango de qualquer origem. As restrições comerciais da Indonésia são variadas, envolvendo um complexo sistema de licenciamento de importação, atraso na aprovação sanitária do Brasil e de seus produtores, proibição de importação de certos produtos de frango e limitação da venda do frango importado a determinados segmentos do mercado local. O relatório do painel foi em grande medida favorável ao pleito brasileiro, e painel de implementação foi estabelecido em junho de 2019.

Indonésia – Carne Bovina (DS 506). O Brasil solicitou, em abril de 2016, consultas com a Indonésia em função de restrições impostas por aquele país asiático às exportações de carne bovina brasileira. O contencioso diz respeito a uma série de medidas legais e administrativas indonésias que dão ensejo, de fato e de direito, ao banimento da carne brasileira daquele mercado, em desconformidade com as obrigações assumidas por aquele país asiático no âmbito dos acordos aplicados na OMC. O Brasil não solicitou o estabelecimento de painel, pois o caso está em fase de análise.

Tailândia - Açúcar (DS 507). Em 2016, o Brasil apresentou pedido de consultas à Tailândia em que questionava a concessão de apoio aos produtores de cana e de açúcar, elevando a produção e a exportação. O Brasil conseguiu identificar problemas relacionados a incentivos concedidos pela Tailândia para o setor, em particular esquema de quotas (avaliado em US\$ 775 milhões anuais) que, ao dividir o lucrativo mercado doméstico entre as usinas segundo sua produção total, estimula artificialmente a geração de excedentes exportáveis, em afronta às obrigações contidas nos Acordos da OMC, notadamente nos Acordos de Agricultura e de Subsídios e Medidas Compensatórias. Negociações anteriores à fase de painel foram satisfatórias, estando a Tailândia em fase de adequação de suas medidas.

Índia – Açúcar (DS 579). Desde a década de 1960, a Índia implementa uma política de sustentação do preço da cana-de-açúcar que visa a proteger os agricultores das oscilações do preço internacional do açúcar. Com respaldo em leis federais e estaduais, o governo indiano estabelece, anualmente, preços mínimos que os processadores deverão pagar aos produtores pela compra da cana-de-açúcar. Para além das medidas de apoio doméstico, o governo indiano implementa subsídios à exportação, com o objetivo de escoar a superprodução nacional decorrente da política de preços mínimos. A recente ampliação dos subsídios indianos tem causado impactos significativos no mercado mundial de açúcar, com prejuízo para as exportações brasileiras. Diante desse quadro, o Brasil pediu consultas, em fevereiro de 2019, e painel foi estabelecido em agosto do mesmo ano.

Fonte: <https://www.gov.br/mre/pt-br/media/disputas-brasil-omc.pdf>